



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ

000001

Etiqueta

Folha 01

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 01  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

DATA DA ABERTURA: 31 DE JANEIRO DE 2018.

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é registro de preços para contratação de empresa para locação de uma máquina pá carregadeira, com especificações no anexo I, pelo período de 12 (doze) meses.

**RECURSOS:**

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(110) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(135) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(136) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1504	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(111) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(390) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

**CRITÉRIO:** Menor Preço

**DEPARTAMENTO DE OBRAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR**  
Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000  
CNPJ: 76.919.083/0001-89

**MEMORANDO INTERNO**

*De: Departamento de Obras.*

*Para: Departamento de Administração.*

Siqueira Campos, 08 de janeiro de 2018.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste solicitar a autorização para a abertura de licitação para contratação de empresa para locação de pá carregadeira, capacidade de carga 1,8 M<sup>3</sup>, ano de fabricação a partir de 2011, sem operador e que fique a disposição da Prefeitura, pelo período de doze meses. Conforme especificação constante nas cotações em anexo.

Atenciosamente,

**Claudio Szpalher**

**Diretor do Departamento de Obras,  
viação, serviços urbanos e públicas**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR**

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000  
CNPJ: 76.919.083/0001-89

-000003

**MEMORANDO INTERNO**

*De: Departamento de Administração.*


*Para: Gabinete do Prefeito.*

Siqueira Campos, 08 de janeiro de 2018.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste solicitar a autorização para a abertura de licitação para contratação de empresa para locação de pá carregadeira, capacidade de carga 1,8 M<sup>3</sup>, ano de fabricação a partir de 2011, sem operador e que fique a disposição da Prefeitura, pelo período de doze meses. Conforme especificação constante nas cotações em anexo.

Atenciosamente,



**Luiz Henrique Germano**  
Diretor do Departamento de Administração



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

## COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: Carvalho Terraplanagem Eireli - ME

ENDEREÇO: Avenida Marginal, n: 1239, Nações, Siqueira Campos - PR

CNPJ: 13.424.679/0001-98

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MAQUINA PÁ CARREGADEIRA COM CAPACIDADE DE CARGA 1,8 M<sup>3</sup>, PARA USO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS.

tem:	Quantidade:	Unidade:	Descrição do Objeto:	Valor Unitário:	Valor Total (\$):
01	1500	HORAS	LOCAÇÃO DE MAQUINA PÁ CARREGADEIRA	175,00	262.500,00

*[Handwritten Signature]*

ASSINATURA E CARIMBO EMPRESA

**13.424.679/0001-98**  
 CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI - ME  
 Avenida Marginal, 1239  
 Nações - CEP: 84.940-000  
 Siqueira Campos - PR

-000005



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

## COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: Edson Rodrigues - ME

ENDEREÇO: Rua Joaquim de Freitas, 47 - Centro

CNPJ: 24.834.549/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MAQUINA PÁ CARREGADEIRA COM CAPACIDADE DE CARGA 1,8 M<sup>3</sup>, PARA USO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS.

tem:	Quantidade:	Unidade:	Descrição do Objeto:	Valor Unitário:	Valor Total (\$):
01	1500	HORAS	LOCAÇÃO DE MAQUINA PÁ CARREGADEIRA	167,00	250.500,00

ASSINATURA E CARIMBO EMPRESA

24.834.549/0001-40

EDSON RODRIGUES - ME

Rua Joaquim de Freitas, 47

Centro - CEP: 84.940-000

Siqueira Campos - PR



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000000

## COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: F. MONTANHA IND. E COM. LTDA

ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, 1551

CNPJ: 81.470.437/0001-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MAQUINA PÁ CARREGADEIRA COM CAPACIDADE DE CARGA 1,8 M<sup>3</sup>, PARA USO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS.

tem:	Quantidade:	Unidade:	Descrição do Objeto:	Valor Unitário:	Valor Total (\$):
01	1500	HORAS	LOCAÇÃO DE MAQUINA PÁ CARREGADEIRA	170,00	255000,00

ASSINATURA E CARIMBO EMPRESA

81.470.437/0001-90

F. MONTANHA INDUSTRIAS E COMÉRCIO LTDA

Rua: Floriano Peixoto, 1551

Centro - CEP: 84.940-000

Siqueira Campos - PR

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR  
CNPJ: 76.919.083/0001-89

**COMUNICADO INTERNO**

**De:**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Para:**  
**Setor de Licitações.**

Siqueira Campos/PR, 09 de janeiro de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a abertura de **LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Presencial cujo objeto é a contratação de empresa para locação de uma máquina pá carregadeira, capacidade de carga 1,8 M<sup>3</sup>, ano de fabricação a partir de 2011, sem operador e que fique a disposição da Prefeitura pelo período de doze meses e de acordo com as especificações nos orçamentos apresentados pelos Departamentos solicitantes.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

  
**Fabiano Lopes Bueno**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

**MEMORANDO INTERNO****De: Setor de Licitações.****Para: Divisão de Contabilidade.**

Siqueira Campos, 10 de janeiro de 2018.

Prezados Senhor,

Pelo presente solicitamos a indicação de recursos financeiros para a abertura de **LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Presencial para a contratação de empresa para locação de uma máquina pá carregadeira para atender as necessidades do Departamento de Obras e Departamento de Agricultura.

No entanto, informamos que não há necessidade de reserva de recurso no momento da licitação, vez que a licitação para instituir o de Registro de Preços gera um contrato em que os serviços serão realizados de acordo com a necessidade e o Município não é obrigado a prestar serviços de toda a quantidade licitada. Para constar, o preço máximo a ser licitado é de R\$ 250.500,00 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais).

Atenciosamente,



**Robson da Silva Reis**  
Presidente da Comissão de Licitação





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

000009

Siqueira Campos, 10 de janeiro de 2018.

## MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração.

Conforme solicitação segue a dotação para realização de licitação para contratação de empresa de locação de máquina Pá Carregadeira capacidade 1,8 metros cúbicos pelo período de 12 meses.

O valor máximo do processo é de R\$ 250.500,00 (Duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.99.99.00.00 Demais Serviços de Terceiros – PJ

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(110) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(135) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(136) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1504	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(111) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(390) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Ronivaldo José Estevão  
Contador  
CRC/PR 063.947/O-7

000010

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR**

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000  
CNPJ: 76.919.083/0001-89

**MEMORANDO INTERNO**  
**De: Setor de Licitações.**  
**Para: Assessoria Jurídica**

Siqueira Campos, 10 de janeiro de 2018.

Encaminhamos o Edital Pregão  
Presencial nº 01/2018 para análise e emissão de parecer.

Atenciosamente,

*Paulo Cezar de Oliveira*  
**Paulo Cezar de Oliveira**  
**Pregoeiro**



- 000011

# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 REGISTRO DE PREÇOS

### 1 PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro, 1837, centro, nesta Cidade, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 030/2017 e 79/2017, torna público que às **09 horas do dia 31 de janeiro de 2018**, na sede dessa Prefeitura Municipal do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, na forma presencial, do tipo "**MENOR PREÇO**", conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar Nº 123 de 14/02/2006. Subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo toda a documentação serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro, 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

#### RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:

Data: 31/01/2018 HORA: 08:45 horas

Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

#### CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:

Data: 31/01/2018 HORA: 09:00 horas.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

### 2 DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para locação de uma máquina pá carregadeira, com especificações no anexo I, pelo período de **12 (doze) meses**.

2.2 O valor máximo da presente licitação é de **RS 250.500,00 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais)**.

### **3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

---

3.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2 Não poderão participar do presente Pregão Presencial:

- a) Empresas em falência ou recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou impedido;
- c) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- d) Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si, a subcontratação do objeto, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

### **4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

---

4.1 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, ou enviá-las para a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, respeitada a data e horário limite para o seu recebimento.

4.2 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por Cartório, pelo Pregoeiro, ou ainda por publicação em Órgão Oficial.

4.3 A falta na entrega da documentação no dia, hora e local estabelecidos, implicará desistência da participação no certame.

4.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

4.5 O CNPJ indicado nos documentos deverá ser o mesmo da empresa que efetivamente vai fornecer os bens objeto da presente licitação.

4.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preços.

4.7 Cada licitante deverá apresentar 02 (dois) conjuntos de documentos: Proposta de Preço e de Habilitação.

4.8 A documentação deverá ser apresentada em envelopes distintos, opacos, lacrados, indevassáveis e endereçados à Comissão de Licitações, conforme segue até o horário e o local já designados no preâmbulo do presente edital:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS  
 PREGAO PRESENCIAL Nº 01/2018  
 PROPONENTE: (nome da empresa)  
 CNPJ: (CNPJ da empresa)

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO  
 PREGAO PRESENCIAL Nº 01/2018  
 PROPONENTE: (nome da empresa)  
 CNPJ: (CNPJ da empresa)

4.9 Essa Administração Pública Municipal não se responsabilizará por envelopes não entregues diretamente contra recibo na sede da Prefeitura Municipal.

## 5 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos para a realização deste projeto são próprios e correrão pelas seguintes rubricas:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(110) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(135) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(136) 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1504	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(111) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(390) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

## 6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 Os documentos (originais ou cópias) especificados nesta seção deverão ser apresentados em fase de credenciamento, após abertura da seção pública e somente serão aceitos até que seja declarada encerrada esta fase pelo pregoeiro.

6.2 No caso da apresentação de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pelo pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original.

6.3 A licitante poderá apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro, um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

6.3.1 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identidade e CPF do representante legal ou procurador legal;
- b) **CONTRATO SOCIAL** ou documento análogo e sua última alteração;
- c) **PROCURAÇÃO** com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, na forma da lei, outorgada por seu representante legal, para outro que não seja o representante legal da licitante, conforme ANEXO V.
- d) Declaração de que o objeto ofertado atende as especificações e a licitante atende aos requisitos de habilitação, conforme anexo II.

6.5 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação da licitante na fase de lances e apresentação recursos e outros atos da sessão pública, ficando limitada sua participação à classificação de sua proposta escrita, conforme as regras do presente pregão.

6.6 Os representantes não credenciados das licitantes poderão assistir à sessão pública na qualidade de cidadãos comuns.

6.7 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado mediante justificativa devidamente instruída de documentos como atestados médicos ou declaração de impedimento por força maior.

6.8 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

## **7 DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

---

7.1 A proposta deverá ser apresentada em uma via, em língua oficial do Brasil salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o carimbo padronizado do CNPJ e endereço completo, podendo ser editorada por computador, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal;

7.2 Deverão ser computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto da contratação constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.

7.3 Descrição do objeto da presente licitação, conforme item 2 (Do objeto) deste edital. A descrição do serviço deverá atender ao disposto no Anexo – I deste Edital.

7.4 Deverá conter, ainda, na proposta de preço, o preço unitário por item ofertado escrito em moeda nacional, em algarismo, com a inclusão de todas as despesas.

7.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado de 60 (sessenta) dias correntes.

7.6 Deverá ser apresentada apenas uma proposta.

7.7 A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

7.8 Ocorrendo discrepância entre o valor expresso em algarismos e por extenso serão considerados estes últimos, devendo o pregoeiro proceder às correções necessárias.

7.9 Com o objetivo de evitar a desclassificação da Proposta é importante que as licitantes preencham suas Propostas de acordo com o modelo apresentado no **anexo III** descrevendo detalhadamente a especificação completa dos produtos ofertados, conforme especificações descritas no Anexo I.

7.10 Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes;

7.11 Apresentada a proposta, o Licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital, conforme determina o artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02;

7.12 Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo serão considerados desclassificados.

## **8 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

---

8.1 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em **cópias reprográficas autenticadas** por Tabelião de Notas, por publicações em órgão da imprensa oficial ou pelo pregoeiro a vista do original. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo;

8.2 Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas dispensam a necessidade de autenticações.

8.3 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos abaixo relacionados, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas.

### **8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) Registro comercial, no caso de Empresário, ou;

a1) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações;

a2) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

a3) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

b) Alvará de funcionamento emitido pela administração do município sede da empresa.

## **8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

b) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em plena validade e Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.

## **8.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

a) Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.

## **8.7 OUTRAS DECLARAÇÕES**

a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional (ANEXO IV);

b) Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar (ANEXO VIII);

c) Declaração de Compromisso e Idoneidade (ANEXO IX)

d) Declaração atualizada de estar enquadrada na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o artigo 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006 (modelo anexo VI) firmada pelo contador da empresa, ou outro documento oficial (Certidão Simplificada da Junta Comercial Atualizada); somente empresas que se enquadrem neste porte.



8.8 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.9 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.10 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.9, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## **9 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

---

9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, o pregoeiro declarará aberta a sessão pública e, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, procederá ao que se segue:

9.1.1 Será feita a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento, Contrato Social ou Documento constitutivo da licitante e documento de identificação do representante.

9.1.2 Será declarado, após consulta aos presentes, não havendo ninguém que declare intenção de credenciar representante, o encerramento da fase de credenciamento;

9.1.3 O encerramento da fase de credenciamento fará precluir o direito de sanar falhas nas declarações preliminares bem como de desistência do certame, após o que não será admitida a retirada das propostas.

9.2 Após, o pregoeiro passará a verificar, para todas as licitantes, a conformidade das propostas com as exigências constantes deste Edital, bem como a classificação das mesmas para a fase de lances, por ITEM.

9.3 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

9.4 Será desclassificada também, a proposta que contiver desconto ou prestação de serviços condicionada a prazos, descontos ou vantagens, de qualquer natureza, não previstos neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

9.5 O pregoeiro fará ordenação das propostas, pela ordem crescente dos preços globais, por ITEM, conforme modelo da proposta de preço do ANEXO III, classificará a de menor preço e, subsequentemente, aquelas de valor superior em até dez por cento da de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.6 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, por se apresentarem em absoluta igualdade de condições, o pregoeiro realizará sorteio em ato público para definir a classificação das propostas;

9.7 Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.8 Após a verificação de todas as propostas e classificação das mesmas iniciará a fase de lances.

9.9 Às licitantes classificadas para fase de lances será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir da classificada de maior preço, reordenadas a cada nova rodada de lances.

9.10 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais, podendo emitir seu último preço ofertado, para efeito de ordenação de propostas, de acordo com o inciso X do artigo 11 do Decreto 3.555/00.

9.11 Encerrada a etapa de lances, não sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será dada às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ordem de sua classificação final, que alcançarem preço ofertado até 5% maior que o da então vencedora, a oportunidade de oferecerem lance vencedor, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.12 Após definida a proposta vencedora do certame, será verificada a conformidade entre a sua oferta e o valor estimado para a contratação;

9.13 Sendo aceitável a oferta será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.14 Caso a licitante apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.

9.15 Sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e inabilitada exclusivamente devido a alguma irregularidade fiscal, receberá prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Administração, para apresentar comprovação de sua regularização, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.16 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.17 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.18 Não sendo a licitante subsequente uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será para exercício do direito de preferência o disposto na Lei Complementar nº 123.

9.19 Caso não haja mais de uma licitante classificada, a oferta de menor preço não seja aceitável ou as ofertas de menor preço sejam inabilitadas, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que estiver na ordem de preferência para obter melhores condições para a Administração.

9.20 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser, obrigatoriamente, assinada pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, e facultativamente pelos representantes das licitantes presentes, nos termos do artigo 21, inciso XI do Decreto 3.555/00.

9.21 Quando todas as propostas forem desclassificadas, o pregoeiro fixará aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, superadas as causas da desclassificação.

## **10 DA CONTRATAÇÃO**

---

10.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e a Licitante vencedora, conforme cada ITEM, que observará os termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, os termos deste Edital e das demais normas pertinentes.

10.2 A licitante vencedora será convocada para no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da convocação, celebrar o termo de Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados por esta.

10.3 Se a licitante vencedora recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

10.4 Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato no diário oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência. O mesmo procedimento será adotado em relação aos possíveis termos aditivos.

10.5 O Contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e eficácia depois de publicados, por extrato, no diário oficial do Município.

## **11 DO PAGAMENTO**

---

11.1 Os valores decorrentes da locação serão pagos em horas máquina utilizada, após liquidação formal e objetiva da compra, no prazo de trinta dias.

## **12 DA LOCAÇÃO**

---

12.1 **Legislação:** A máquina a ser locada deve se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente, conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

12.2 A máquina deve estar disponível a partir da solicitação do Departamento de Obras e Departamento de Agricultura após a contratação, sendo solicitado conforme a necessidade.

12.3 Todas as formas e despesas de transporte da máquina até o pátio do Departamento de Obras serão de única e exclusiva responsabilidade da contratada, não arcando a Administração Pública Municipal licitante com nenhum ônus, não sendo admitida a solicitação de busca por meio de funcionários e veículos da administração, ressaltando a que a solicitação será em qualquer momento durante a vigência do contrato.

12.4 O prazo para colocar a disposição a máquina no pátio do Departamento de Obras da Prefeitura Municipal é de 24 (**vinte e quatro**) horas contados a partir do recebimento da solicitação, que poderá ser via fax ou qualquer outro meio de comunicação, devido se tratar de fornecimento urgente.

### **13 DOS PRAZOS**

---

13.1 A adjudicatária deverá assinar o Contrato, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

13.2 O fornecimento será parcelado, de acordo com a necessidade, e não haverá estipulação de pedido mínimo.

13.3 O desatendimento para o fornecimento resultará em penalização da forma do art. 87 da Lei 8666/93, bem como artigo 7º da Lei 10.520/02

13.4 O contrato vigorará por **12 (doze) meses**.

### **14 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE**

---

14.1 Os valores são irajustáveis pelo período de vigência do contrato.

14.2 Os valores poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93.

14.3 Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente.

### **15 DA VIGÊNCIA**

---

15.1 O prazo de vigência do Contrato será de **01 (um) ano**, contado da assinatura do contrato, que é parte permanente deste edital.

## 16 DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 Incumbe à Contratante:

16.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto do contrato, por meio de representante designado;

16.1.2 Efetuar o pagamento à Contratada conforme o contrato;

16.1.3 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

16.1.4 Acompanhar a CONTRATADA quanto à manutenção dos requisitos de habilitação durante toda a vigência do contrato, tomando as medidas de rescisão e penalização para o caso da CONTRATADA desatender tais requisitos;

16.2 Incumbe à CONTRATADA:

16.2.1 Entregar o objeto de acordo com a especificação disposta no Anexo I, deste Edital;

16.2.2 Manter todas as condições de habilitação do processo licitatório até o final do contrato.

## 17 DA RESCISÃO DO CONTRATO

17.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, por parte da licitante vencedora, assegurará ao contratante o direito de rescindir este certame, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo das penalidades dispostas no item 18, deste Edital.

17.2 O Certame poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no Art. 78, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da contratante, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

I. o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do objeto licitado;

II. a entrega do objeto fora das especificações deste Edital;

III. a **subcontratação total** do objeto deste Edital, ainda que **caracterizando mera intermediação**, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;

IV. o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada;

V. a abertura de falência ou recuperação judicial;

VI. a dissolução da empresa;

VII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;

VIII. as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere este certame.

IX. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

17.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

17.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

17.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

17.3

## **18 DAS PENALIDADES**

---

18.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração Municipal, que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2 A Contratada ficará sujeita, ainda, à penalidade de 10% (dez por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro no caso de reincidência.

18.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

18.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente.

18.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação Municipal, solicitado na sede da Contratante e pago na rede bancária.

18.6 A sanção prevista no subitem 18.2 deste edital, poderá ser aplicada juntamente com a do subitem 18.1.

## **19 DOS RECURSOS**

---

19.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, cabendo ao pregoeiro decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a matéria guerreada.

19.1.1 Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

19.2 Ao final da sessão de julgamento das propostas, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

19.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

19.2.2 O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

19.2.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.2.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

19.2.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, homologará a adjudicação para determinar a contratação.

19.3 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, caberá:

19.3.1 Recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, no local de entrega das propostas, nos casos de:

- I. Anulação ou revogação da licitação;
- II. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;
- III. Aplicação das penas previstas nos subitens 18.1 e 18.2, deste edital;

19.3.2 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei no 8.666/93).

19.3.3 A intimação dos atos referidos no subitem 19.3.1, excluindo-se as penas de multa, será feita mediante publicação no Diário Oficial do município.

19.4 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

## **20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

- 20.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, nem se houver anulação ou revogação do certame.
- 20.1.1 Os envelopes lacrados de habilitação das licitantes que não forem vencedoras poderão ser retirados a partir de 30 dias a contar da sessão pública, sendo destruídos pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR caso não sejam requisitados após 60 dias da mesma sessão;
- 20.2 A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 20.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.
- 20.4 O Prefeito Municipal de Siqueira Campos - PR poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 20.5 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 20.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 20.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.
- 20.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.
- 20.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 20.10 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca de Siqueira Campos - PR.
- 20.11 As informações referentes a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Administração, através do fone/fax (43) 3571-1122 ou através do sítio [www.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.siqueiracampos.pr.gov.br), de forma gratuita.
- 20.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro dessa Municipalidade.

Siqueira Campos, 10 de janeiro de 2018.



000025

Siqueira Campos, 10 de janeiro de 2018.

*Paulo Cezar de Oliveira*  
**Paulo Cezar de Oliveira**  
**Pregoeiro**

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2018 - PR

Processo Administrativo: 1/2018  
Data do Processo Adm.: 09/01/2018  
Processo de Licitação: 1/2018  
Data do Processo: 10/01/2018

Folha: 1/1

ANEXO I  
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

000026

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	1500,000	H	LOCAÇÃO DE MAQUINA PA CARREGADEIRA - ANO A PARTIR DE 2011 - COM CAPACIDADE DE 1,8 M³, SEM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DA MAQUINA POR CONTA DO PROPRIETÁRIO, E QUE FIQUE A DISPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO.		167,0000	250.500,0000
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Máximo Geral:	250.500,0000



Paulo Cezar de Oliveira  
Pregoeiro

000027

## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital;** que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Representante Legal

**ANEXO III**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2018**

(emitida em papel timbrado)

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2018** pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2014** e como segue:

**OBJETO:** contratação de empresa para locação de uma máquina pá carregadeira, com especificações no anexo I, pelo período de **12 (doze) meses**.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item	Descrição	Quantidade (Hora)	Valor Unit.	Valor Total

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

000029

(assinatura do responsável legal)

Nome e CPF do responsável legal

#### ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2018**

A empresa..... inscrita no CNPJ n. ...., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n. .... CPF n. .... DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim ( ) não.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018.

Representante Legal da Empresa

*(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)*

## ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N xx/2018

## MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, sito a \_\_\_\_\_ (endereço completo), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) \_\_\_\_\_ (qualificação completa); inscrito no CPF nº. \_\_\_\_\_; portador do RG nº. \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_ (endereço completo), ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2017 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

....., em .....de.....de 2018.

\_\_\_\_\_  
Razão Social (assinatura do(s) representante(s) legal(is) do proponente e carimbo).

(Reconhecer Firma)

## ANEXO VI

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

## PREGÃO PRESENCIAL N xx/2018

A empresa \_\_\_\_\_ (NOME DA EMPRESA), CNPJ N. \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de \_\_\_\_\_ (Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte) .

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Representante Legal da Empresa



Anexo VII - Minuta Contrato

## Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº xxx/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE UMA MAQUINA PA CARREGADEIRA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA xxxxxxxxxx

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa ....., inscrita no CNPJ/MF sob nº ....., com sede a Rua ....., nº ....., Bairro ....., na cidade de ....., doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela seu representante legal senhor....., inscrito no CPF nº, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL xx/2017.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação de registro de preços de locação de uma máquina pá carregadeira, conforme especificações do anexo I, sendo solicitado conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A locação da máquina obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº xx - Pregão Presencial nº xx/2017, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA



O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, a teor do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Em caráter excepcional, o prazo de vigência citado acima (sessenta meses), poderá ser prorrogado em até 12 (doze) meses, com base no parágrafo 4º, art. 57, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ .....(.....), podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(110) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(135) 05.002.25.782.0007.2.120.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(136) 05.002.25.782.0007.2.120.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1504	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(111) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(390) 08.001.20.508.0014.2.047.3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

#### À CONTRATANTE COMPETE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir todas as normas do objeto;
- Fiscalizar as entregas das máquinas em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
- Efetuar os pagamentos em razão das locações realizadas;
- Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
- Os responsáveis pelos recebimentos das máquinas a serem locadas não aceitarão máquinas que não seguirem rigorosamente os padrões especificados neste edital.

#### À CONTRATADA COMPETE:

- Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento da máquina licitada, bem como sua entrega para locação;
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- Respeitar a possibilidade de prorrogação do prazo dos fornecimentos dos objetos, no prazo e forma definidos no art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- Obedecer ao prazo de entrega da locação previsto no item 12.4 do edital de 24 (vinte e quatro) horas contados a partir do recebimento da solicitação.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O faturamento pela execução do objeto será de acordo com o fornecimento;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços das horas realizadas, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega da máquina constante no edital. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

**PARÁGRAFO QUARTO** - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os itens do objeto do contrato, se estiverem em desacordo com o contrato;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93);

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE;

**CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos materiais no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO**

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Solicitação escrita pela CONTRATADA;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Observância do intervalo mínimo de um ano da data do orçamento a que a proposta se referir;

**PARÁGRAFO QUARTO** – Para fins de contagem do interregno mínimo de um ano exigido para o pedido de repactuação, considera-se como termo inicial a data do acordo, convenção ou dissídio coletivo vigente à época da apresentação da proposta;

**PARÁGRAFO QUINTO** – É vedada à inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva;

**PARÁGRAFO SEXTO** – Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida.

#### **CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e entregas dos materiais, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da entrega realizada, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer futura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirirem-se as perdas e danos;

**PARÁGRAFO QUARTO** - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente;

**PARÁGRAFO QUINTO** – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

**PARÁGRAFO SEXTO** – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento de material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO**

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa, são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão e entrega dos materiais nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas dos materiais, destes já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES**

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;

c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA**

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, a expensas da CONTRATADA, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, xxxx de xxxxxxx de 2018.

\_\_\_\_\_  
FABIANO LOPES BUENO  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

## ANEXO VIII

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

## IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL N xx/2018

A Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ N. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo)

\_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente, impeditivo de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este

\_\_\_\_\_ (...).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Representante Legal da Empresa

*(OBS.: Esta declaração obriga somente a empresa que tiver conhecimento de algum fato impeditivo, sob as penas da lei. Caso não haja nenhum impedimento não é exigida esta declaração).*

## ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL N. xx/2018

## MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

## Declaração de Compromisso e Idoneidade

A \_\_\_\_\_ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº xx/2017 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal (nome/cargo/assinatura)

## ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL N. xx/2018

## MODELO DA DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A \_\_\_\_\_ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº xx/2018 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



Parecer jurídico

000041

Edital de Pregão Presencial n.º  
01/2018. Ressalvas. **LEGALIDADE.**

Veio o presente instrumento para o fornecimento de parecer jurídico acerca da legalidade do **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL** n.º 01/2018, que iniciará o processo licitatório para o registro de preços de locação de pá carregadeira (horas máquinas) para o Município, a serem solicitados de acordo com a necessidade e pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes do anexo I, justificando-se a contratação no fato do maquinário da Municipalidade não ser suficiente para a demanda local (obras de manutenção das vias públicas).

Frise-se que a presente análise diz respeito tão-somente aos termos legais do Edital n.º 01/2018 e seus anexos, e não ao procedimento licitatório, já que este sequer foi formalmente iniciado, tendo este parecerista tomado conhecimento apenas do instrumento convocatório, com fulcro no art. 38 da Lei de Licitações.

Os termos legais do referido instrumento estão em consonância com a legislação específica, tendo sido observadas todas as definições para a modalidade licitatória eleita, qual seja: Pregão Presencial, regulada pela lei 10.520/02.

O objeto deste certame parece se enquadrar no conceito de serviço comum (serviços de manutenção), estando dentro, portanto, dos ditames da Lei 10.520/02, conforme regulamenta o Decreto n.º 3.784/01.

Relembre-se, contudo, que o sistema de registro de preços pressupõe ampla pesquisa de mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93) para que seja efetivamente demonstrada a conformidade dos preços obtidos com os praticados no mercado. No caso em tela, a mesma parece ter sido realizada, conforme se depreende das cotações juntadas aos autos.

Desta forma, mesmo tratando-se de serviços comuns, estando dentro, portanto, dos preceitos da Lei 10.520/02 (Decreto n.º 3.784/01), fica sob a responsabilidade do ordenador das despesas a compatibilidade dos preços constantes do anexo I com os praticados no mercado, sob pena de nulidade posterior do procedimento e/ou do contrato.

---



Além disso, deve ser dito que a comprovação da efetiva necessidade de contratação de tais serviços é de responsabilidade do ordenador da despesa. Isto porque não parece ser algo imprescindível por se tratar de município de pequeno porte, no qual as máquinas executam serviços corriqueiramente. Até mesmo pelo preço máximo ser elevado, ainda que se trate de registro de preços.

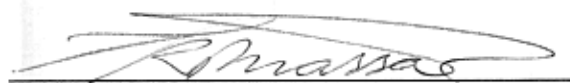
Contudo, só o chefe do Departamento requerente é que pode atestar esta indispensabilidade, salientando-se, portanto, que a legalidade deste registro está condicionada à efetiva necessidade na aquisição dos serviços, ou seja, se o Município não tiver, de fato, condições de suprir sua demanda!

Assim sendo, feitas as ressalvas acima, o parecer jurídico é pela **LEGALIDADE** do Edital de Pregão Presencial n.º 01/2018, devendo apenas ser observado o prazo para apresentação das propostas, conforme as disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, além das outras citadas no próprio Edital.

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 15 de janeiro de 2018.



**Tiago Reinaldo Bagatim Nassar**  
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

**RECEBEMOS**

Número: 037  
Data: 15/01/18  
Horário: 07.05  
Assinatura: 

## São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

EXTRATO  
 TERMO ADITIVO N.º 308/2017 - SERMALI

**OBJETO:** Prorrogação dos prazos de execução e vigência, por mais 120 (cento e vinte) dias, no Contrato de Empreitada de Obra n.º 102/2017 - SERMALI, que visa a execução de 87.003,52 m<sup>2</sup> de pavimentação de via urbana e rural, com serviços de terraplanagem, drenagem, meio-fio de concreto com sarjeta, reforço do subleito, sub-base com saibro compactado, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, calçadas em CBUQ, rampas para PNE, plantio de grama, sinalização vertical, sinalização horizontal, serviços complementares e placas de obra, contados a partir da emissão de Ordem de Serviço, conforme estipulado em sua cláusula quinta, e ainda, acréscimo de quantidade corresponde ao valor de R\$ 1.113.141,98, ou seja, 20,08%, o acréscimo qualitativo corresponde ao valor de R\$ 688.182,92, ou seja, 12,41%, e ainda, supressão corresponde ao valor de R\$ 615.834,58, ou seja, 11,11% do valor inicial do contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Pública n.º 014/2016 - SERMALI e art. 57 § 1º, incisos I e IV, e art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

**EMPRESA:** SP TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

**DATA DE ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2017.

3386/2018

## Siqueira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ  
 Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 01/2018

**OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa para locação de uma máquina pá carregadeira, com especificações no anexo I do presente edital, sendo solicitado de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.

**PROTOCOLO** até as 08h45min do dia 31/01/2018.

**ABERTURA:** 31 de Janeiro de 2018 - Hora: 09h00min.

**LOCAL DE ABERTURA:** Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

**INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122

**EDITAL COMPLETO** - [WWW.doe.siqueiracampos.pr.gov.br](http://WWW.doe.siqueiracampos.pr.gov.br).

Siqueira Campos, 15 de janeiro de 2018.

**Paulo Cesar de Oliveira**  
 Pregoeiro

3316/2018

## Tapejara

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2018

A Divisão de Licitação e Compras do Município de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 001/2018, visando à Aquisição de Medicamentos (Éticos), da Linha de A a Z, para distribuição gratuita na Farmácia Básica Municipal do Município, constantes da lista oficial da Câmara de Regulação - CMED da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, destinados a pacientes em tratamento de saúde, de uso contínuo, mediante receita médica pelo Sistema Único de Saúde - SUS, indicados pelo Departamento Municipal de Saúde do Município de Tapejara/PR. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 31 de janeiro de 2018, às 09h00min, e será regido consoante a Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 7.892/13, e o Decreto Municipal n.º 001/06, Lei Complementar 123/06 e alterações, e com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e da Lei Estadual n.º 15.608/07, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 16 de janeiro de 2018. Pregoeiro Oficial.

3546/2018

## Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
 AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 268/2017

**OBJETO:** seleção de propostas para a contratação de serviços de seguro de veículos que compõem a frota deste Município, lotados nas Secretarias de Assistência Social e Proteção à Família (conforme Plano de Ação e Portaria n.º

625/2010 do MDSA), da Administração, de Esportes e Lazer, da Educação, do Meio Ambiente, da Saúde, da Agricultura Pecuária e Abastecimento, de Infraestrutura Rural, de Habitação e Urbanismo, do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Inovação e Turismo e de Segurança e Trânsito, por um período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 31 DE JANEIRO DE 2018, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 197.522,24 (cento e noventa e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2017 - TRÂNSITO

**OBJETO:** seleção de propostas para a contratação de serviços de seguro de veículos que compõem a frota do Fundo Municipal de Trânsito, por um período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 31 DE JANEIRO DE 2018, às 10h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 6.962,62 (seis mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br).

3562/2018

## Entidades Municipais

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018

A Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu comunica que realizará Pregão Presencial objetivando o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO PARENTERAL INDUSTRIALIZADA PARA O HOSPITAL PADRE GERMANO LAUCK DE FOZ DO IGUAÇU-PR. A abertura dos envelopes será no dia 31.01.2018 às 09h00min. O Edital estará disponível no Setor de Licitações no horário de expediente da Fundação Municipal de Saúde, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, ou pode ser solicitado diretamente no e-mail [licitacaofmsf@gmail.com](mailto:licitacaofmsf@gmail.com). Informações podem ser solicitadas pelo telefone (45) 3521-1786.

Foz do Iguaçu, 17 de Janeiro de 2018.

**Vanessa Bernardes**  
 Pregoeira - Portaria n.º 074/2017

3206/2018

**Lista de Ramais**

ENTIDADE	Sigla	Fone	Endereço
ADMINISTRATIVO	Cartório	41.3511.3241	Av. Paraná, 1000 - Centro
	Cartório de Registro de Imóveis	41.3511.3241	Av. Paraná, 1000 - Centro
	Cartório de Registro de Títulos	41.3511.3241	Av. Paraná, 1000 - Centro
FINANCEIRO	Companhia Paranaense	41.3511.3241	Av. Paraná, 1000 - Centro
	Cartório	41.3511.3241	Av. Paraná, 1000 - Centro
	Mapas e Planos	41.3511.3241	Av. Paraná, 1000 - Centro
PRODUÇÃO GRÁFICA	Cartório	41.3511.3241	Av. Paraná, 1000 - Centro
	Cartório de Registro de Imóveis	41.3511.3241	Av. Paraná, 1000 - Centro
	Cartório de Registro de Títulos	41.3511.3241	Av. Paraná, 1000 - Centro
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIOS	Cartório de Registro de Imóveis	41.3511.3241	Av. Paraná, 1000 - Centro
	Cartório de Registro de Títulos	41.3511.3241	Av. Paraná, 1000 - Centro
RECURSOS HUMANOS	Cartório	41.3511.3241	Av. Paraná, 1000 - Centro

Central de Atendimento - Publicações Oficiais  
 41 3200.5002

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

PARANÁ  
 GOVERNO DO ESTADO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**  
Praça da Matriz - PR-113 - Faltado do Paraná

Praça da Matriz "Osáclio Ferreira", 32 - Fone/Fax: (0xx45) 3561-1221  
CNPJ 75.988.412/0001-19 - E-mail: secretaria@conselheiromairinck.pr.gov.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS PARA O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**  
**EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 007/2018**

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

**Torna Público**

A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos, relacionados no anexo único deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 - Estagiários, para comparecerem no Departamento de Educação (03) três dias a contar da data de publicação deste ato, munidos de xerox e originais dos documentos: Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certidão de Casamento ou nascimento, documento comprobatório dos pré-requisitos exigidos quanto a escolaridade e comprovante de residência atual (conta de água ou luz), o não comparecimento e a não apresentação dos documentos obrigatório é de caráter eliminatório.

Não serão aceitas justificativas de impedimento do comparecimento na data proposta, sendo que o não comparecimento no prazo mencionado acarretará na desclassificação do candidato, passando a ser chamado o subsequente, na ordem de classificação.

CLASSIFICAÇÃO	ENSIO MIEDO	RG	ACERTOS
16	HIGOR CÉZAR SIQUEIRA ACCORSI	12.834.860-4	18 ACERTOS
17	KAROLINE VIANA DE SILVANUNZI	35.344.966-4	18 ACERTOS
18	MURYA SILVA AQUIAR	69.019.515-X	18 ACERTOS
19	ANDRÉ FRAGATI SOLEIRA	13.825.406-4	18 ACERTOS
20	WESLEY DOS ANJOS GONÇALVES	14.427.851-6	15 ACERTOS
21	VITOR REINALDO ASSOLAR	13.351.643-0	15 ACERTOS
22	JOSE LUIZ FRAGATI DA SILVA	12.547.177-7	15 ACERTOS
23	RAFAEL CAMARA PEREIRA	15.773.743-1	15 ACERTOS
24	YATANI IDELIS FRANCISCO	10.923.292-4	14 ACERTOS
25	FELIPE ROCHA DA SILVA	10.544.232-4	14 ACERTOS
26	LEONARDO ESTEVES	15.497.627-1	14 ACERTOS
27	GABRIEL PEREIRA DE CARVALHO	15.907.462-0	14 ACERTOS
28	FABRÍCIO DE OLIVEIRA	14.748.653-7	14 ACERTOS
29	FABIO JUNIOR MARQUES	14.886.158-4	14 ACERTOS
30	JEAN ROBERTO DE CASTRO ZEPERINO	15.334.180-1	13 ACERTOS
31	THAINARA DOMINGUES FERREIRA	26.492.223-5	13 ACERTOS
32	FABIANA TEIXEIRA	15.770.840-7	13 ACERTOS
33	ANA LACRA DOMINGUES GUMARES	58.262.372-7	13 ACERTOS
34	LIVIANA GUARDIANO DA SILVA	14.230.939-0	13 ACERTOS
35	MATHEUS VINÍCIUS XAVIER PEREIRA	12.094.354-5	13 ACERTOS
36	HELLEN DE OLIVEIRA SOUZA	14.480.269-1	13 ACERTOS
37	WELTON MARTINS GONÇALVES	15.261.073-2	13 ACERTOS
38	DELIYA DA SILVA CAVARGO	13.286.147-4	12 ACERTOS
39	PEDRO ANGELO DA SILVA	14.629.427-8	12 ACERTOS
40	MARCOS ALOISIO RAMOS	15.245.331-7	12 ACERTOS
41	MARIO SERGIO GARCIA	14.161.780-0	12 ACERTOS
42	SAVANILE GOMES DE OLIVEIRA	13.271.300-6	11 ACERTOS
43	KARINA APARECIDA RIBEIRO	12.805.090-1	11 ACERTOS
44 (E)	BRUNO REIS BONAVINO	60.406.040-7	11 ACERTOS
44 (E)	TAINA NATANALE SOU DE OLIVEIRA	14.125.302-0	11 ACERTOS
45	ROMION GOMES DE JESUS	13.551.269-6	10 ACERTOS

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de janeiro de 2018

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR**

Extrato de Contrato Tomada de Preços nº 004/2017

Objeto: Contratação de especializada na área de planejamento urbano para atualização do cadastro Técnico Municipal elaboração de nova Planta Genérica de valores, Estruturação e implantação de SIG - WEBGIS, Mapeamento de Processos e Treinamentos, para o Município de Conselheiro Mairinck, conforme os termos da lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contrato nº 001/2018 - Contratada: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ: 04.915.134/0001-93, no valor de R\$ 93.000,00 (Noventa e Três Mil Reais), divididos em 06 (Seis) parcelas mensais de R\$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais). Vigência: 06 (Seis) Meses, após a data de sua assinatura

Conselheiro Mairinck-PR, 16 de Janeiro de 2018

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017**

Com base nas informações constantes do Processo nº 078/2017, referente a Tomada de Preços nº 004/2017, para contratação de especializada na área de planejamento urbano para atualização do cadastro Técnico Municipal elaboração de nova Planta Genérica de valores, Estruturação e implantação de SIG - WEBGIS, Mapeamento de Processos e Treinamentos, para o Município de Conselheiro Mairinck, conforme os termos da lei 8.666/93, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolha o decreto do Sr. Presidente da Comissão de Licitação e HOMOLOGO o procedimento em comento para surta seus efeitos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO à empresa: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP, CNPJ: 04.915.134/0001-93, vencedora deste objeto, no valor de R\$ 93.000,00 (Noventa e Três Mil Reais), divididas em 06 (Seis) parcelas mensais de R\$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-PR, 16 de Janeiro de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571.1122

**PORTARIA 001/2018.**

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear FERNANDA CARDILI DE PAULA - RG. 43.233.051-3/SP, para o cargo de Chefe de Pecuária, de provimento em comissão.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2018.

Publique-se.

Siqueira Campos, 15 de janeiro de 2018.

Fabiano Lopes Bueno  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ**

**Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 01/2018**

**OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa para locação de uma máquina pá carregadeira, com especificações no anexo I do presente edital, sendo solicitado de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.  
**PROTOCOLO** até as 08h45min do dia 31/01/2018.

**ABERTURA:** 31 de janeiro de 2018 - Hora: 09h00min.

**LOCAL DE ABERTURA:** Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

**INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122

**EDITAL COMPLETO** - [WWW.DOE.SIQUEIRACAMPOS.PR.GOV.BR](http://WWW.DOE.SIQUEIRACAMPOS.PR.GOV.BR).

Siqueira Campos, 15 de janeiro de 2018.

Paulo Cezar de Oliveira  
Pregoeiro

**Academia Kanzen**

ABERTA DAS 06:00 AS 22:00H

**PERSONAL TRAINER**

Musculação  
Ginástica Localizada  
Aeróbica  
Step e Alongamentos  
Karate Oficial  
JIMA e Boxe

Rua Marechal Deodoro  
ao lado da Prefeitura

Fone: (43) 9928-0850

Coordenadora da Comissão Regional de Educação Física

- Siqueira Campos
- Cameló Procópio
- Curitiba
- Itaú
- Japira
- Jazobi
- Salto do Itaipava
- Carlinópolis
- Joazeiro Tavares
- Guzapirama
- Quatiguá
- Jacarezinho
- Conselheiro Mairinck
- Pinheirão

- Tomazina
- Durvinia
- Figueira
- Ventania
- Sapopema
- São Sebastião da Amoreira
- Novo América do Coléus
- Nova Santa Bárbara
- Santa Cecília do Paraíso
- Santo Antônio do Paraíso
- Congonhas
- Itambérol
- Santa Mariana
- Leópolis

- Sertaneja
- Rancho Alegre
- Primeiro de Maio
- Floreópolis
- São Jerônimo do Serra
- Santo Antônio da Platina
- Novopetropolis
- Aguares
- Sengeç
- São José da Boa Vista
- Wenceslau Braz
- Sanizinho do Itaipava
- Jardim do Sul
- Andaraí

- Azata
- Cambori
- Ribeirão do Pinhal
- Novo Fátima
- Barragem do Jacaré
- Santa Amélia
- Santa Cecília
- Bela Vista do Paraíso
- Ribeirão Claro

**REDAÇÃO JORNAL**  
Rua Abelardo Rover, 626  
Siqueira Campos - Paraná  
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

**SUCURSAL ARAPOTI**  
DIREÇÃO: DAVID BATISTA  
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369  
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

**SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO**  
Rua Getúlio B. Almeida, 190  
Jacim Vale Verde  
(43) 99641-8557

Site: [www.jornalcn.com.br](http://www.jornalcn.com.br)  
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO: IZMARIA DIRIZ  
SUCURSAL ARAPOTI: DAVID BATISTA

JORNALISTA RESPONSÁVEL: REGINE RAMOS - MTR: 0010374/PR



CIRCULAÇÃO

- 000045

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSTITUÍDAS EM 15 de Novembro de 1889  
 PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSMIGRANTES  
 ARTIGOS 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200

PR

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / CRI. UNESOR / IE 4376154-5 BRSP PR

CPF 597.622.849-68 DATA NASCIMENTO 07/05/1967

FILIAÇÃO LAZARO AMANCIO DE CARVALHO ANA BEATRIZ DA CRUZ DE CARVALHO

PERMISSÃO AC CAT. UNID AC

Nº REGISTRO 00775489537 VAL. VÁL. 23/02/2022 17/06/1985

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SIGUEIRA CAMPOS, PR DATA EMISSÃO 24/02/2017

ASSINATURA DO EMISOR

61000151888 PR912098793

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1389029887

PROIBIDO PLASTIFICAR 1389029887

CONFERE COM O ORIGINAL

*Handwritten signature*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**  
**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE**  
**LIMITADA – EIRELI**  
**CARVALHO TERRAPLENAGEM LTDA – ME**  
**CNPJ 13.424.679/0001-98**

**ANTONIO CARLOS DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Siqueira Campos, Paraná, nascido em 07/05/1967, empresário, CPF 597.622.849-68, portador da Cédula de Identidade RG 4.378.154-5 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 04/06/1985, residente e domiciliado à Rua Vereador Manoel Barbosa e Silva, 400, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, único sócio da empresa **CARVALHO TERRAPLENAGEM LTDA – ME**, com sede à Avenida Marginal, 1239, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208073985 em 21/03/2011 e inscrita no CNPJ sob nº 13.424.679/0001-98, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002 e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de: **CARVALHO TERRAPLENAGEM – EIRELI – ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula Segunda:** A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, girará sob o nome empresarial **CARVALHO TERRAPLENAGEM – EIRELI – ME**, com sede à Avenida Marginal, 1239, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.424.679/0001-98, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**Cláusula Terceira:** O capital social da empresa que era de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, passa a constituir o capital social da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, CARVALHO TERRAPLENAGEM – EIRELI – ME**.

**Cláusula Quarta:** O objeto social da **EIRELI** será obras de terraplenagem; locação de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem; locação de veículos rodoviários com motorista; locação de caminhões sem condutor; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; construção, pavimentação e manutenção de rodovias; pavimentação e sinalização de vias públicas; pinturas e placas para sinalização de rodovias; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; comércio varejista de materiais de construção; preparação de canteiros e limpeza de terrenos; obras de alvenaria; demolição de edifícios e estruturas previamente existentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 15:00 SOB Nº 20160542006.  
 PROTOCOLO: 160542006 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160542006. NIRE: 41600417526.  
 CARVALHO TERRAPLENAGEM - EIRELI



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 19/01/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**  
**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE**  
**LIMITADA – EIRELI**  
**CARVALHO TERRAPLENAGEM LTDA – ME**  
**CNPJ 13.424.679/0001-98**

**Cláusula Quinta:** A **EIRELI** iniciou suas atividades em 21/03/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**Cláusula Sexta:** A empresa será administrada por seu titular **ANTONIO CARLOS DE CARVALHO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo sua responsabilidade limitada ao capital social integralizado.

**Cláusula Sétima:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Oitava:** O término de cada exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**Cláusula Nona:** Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**Cláusula Décima:** À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE**  
**LIMITADA – EIRELI**  
**CARVALHO TERRAPLENAGEM – EIRELI – ME**  
**CNPJ 13.424.679/0001-98**

**ANTONIO CARLOS DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Siqueira Campos, Paraná, nascido em 07/05/1967, empresário, CPF 597.622.849-68, portador da Cédula de Identidade RG 4.378.154-5 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 04/06/1985, residente e domiciliado à Rua Vereador Manoel Barbosa e Silva, 400,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 15:00 SOB N° 20160542006.  
 PROTOCOLO: 160542006 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160542006. NIRE: 41600417526.  
 CARVALHO TERRAPLENAGEM - EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 19/01/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**  
**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE**  
**LIMITADA – EIRELI**  
**CARVALHO TERRAPLENAGEM LTDA – ME**  
**CNPJ 13.424.679/0001-98**

Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **CARVALHO TERRAPLENAGEM – EIRELI – ME**, com sede à Avenida Marginal, 1239, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.424.679/0001-98, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

**Cláusula Primeira:** A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** gira sob nome empresarial **CARVALHO TERRAPLENAGEM – EIRELI – ME**, com sede à Avenida Marginal, 1239, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000.

**Cláusula Segunda:** O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelo titular:

**ANTONIO CARLOS DE CARVALHO:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**Cláusula Terceira:** O objeto social da **EIRELI** é obras de terraplenagem; locação de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem; locação de veículos rodoviários com motorista; locação de caminhões sem condutor; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; construção, pavimentação e manutenção de rodovias; pavimentação e sinalização de vias públicas; pinturas e placas para sinalização de rodovias; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; comércio varejista de materiais de construção; preparação de canteiros e limpeza de terrenos; obras de alvenaria; demolição de edifícios e estruturas previamente existentes.

**Parágrafo Único:** O titular da **EIRELI** declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do artigo 966, caput e parágrafo único e artigo 982 do Código Civil.

**Cláusula Quarta:** A **EIRELI** iniciou suas atividades em 21/03/0011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**Cláusula Quinta:** A administração da **EIRELI** será exercida por **ANTONIO CARLOS DE CARVALHO** a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial. A responsabilidade do titular é limitada ao capital



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 15:00 SOB Nº 20160542006.  
 PROTOCOLO: 160542006 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160542006. NIRE: 41600417526.  
 CARVALHO TERRAPLENAGEM - EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 19/01/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA – EIRELI  
CARVALHO TERRAPLENAGEM LTDA – ME  
CNPJ 13.424.679/0001-98**

integralizado e a empresa regerá pelo regime jurídico da Sociedade Empresária Limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**Parágrafo Primeiro:** *Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.*

**Parágrafo Segundo:** *Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.*

**Cláusula Sexta:** *O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.*

**Cláusula Sétima:** *O término de cada exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.*

**Cláusula Oitava:** *A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.*

**Cláusula Nona:** *O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.*

**Cláusula Décima:** *Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

**Parágrafo Único:** *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.*

**Cláusula Décima Primeira:** *O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

*[Handwritten signatures and initials]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 15:00 SOB Nº 20160542006.  
PROTOCOLO: 160542006 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160542006. NIRR: 41600417526.  
CARVALHO TERRAPLENAGEM - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/01/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

000050

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA – EIRELI  
CARVALHO TERRAPLENAGEM LTDA – ME  
CNPJ 13.424.679/0001-98**

**Cláusula Décima Segunda:** Fica eleito o foro da comarca de Siqueira Campos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Siqueira Campos, 07 de janeiro de 2016.

  
**ANTONIO CARLOS DE CARVALHO**

RECONHECIDA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 15:00 SOB Nº 20160542006.  
PROTOCOLO: 160542006 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160542006. NIRE: 41600417526.  
CARVALHO TERRAPLENAGEM - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/01/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

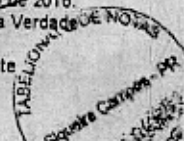
5

- 000051

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS** | DIR: DR. MIGUEL FERREIRA - Tabelião  
 CNPJ: 77.779.742/0001-91 | Rua Marechal Floriano Paixoto, nº 742 - Centro  
 Siqueira Campos/PR - CEP: 84441-000 - Telefone: (41) 3571-1666

Selo: Fmuc.9wUp.HPVE1, Código: LwSD WqXS  
 Consulte esse Selo em <http://funarpn.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **ANTONIO CARLOS DE CARVALHO** do 1º  
 Siqueira Campos-Paraná, 14 de Janeiro de 2016.  
 Tabela da Verdade DE NOTAS  
 Onerato José Ferreira - Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 15:00 SOB Nº 20160542006.  
 PROTOCOLO: 160542006 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160542006. NIRE: 41600417526.  
 CARVALHO TERRAPLENAGEM - EIRELI



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 19/01/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI – ME

Avenida Marginal , nº 1239 , Nações

Siqueira Campos – PR – CEP 84940-000

CNPJ 13.424.679\0001-98 – CADICMS 90553181-63

000052

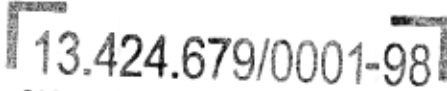
### DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS RIQUEISITOS DE HABILITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

Declaramos para fins de participação no procedimento licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2018** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR , que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital** ; que os documentos que compõem o Edital foram colocados á disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações , condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto , dando-se concordância a todas as condições desta licitação de Pregão , sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, , executará o objeto , pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e ; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários a habilitação** , possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório .

Siqueira Campos – PR , 31 de Janeiro de 2018 .

  
CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI – ME  
CNPJ nº 13.424.679/0001-98  
Antônio Carlos de Carvalho  
Representante Legal

  
CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI - ME  
Avenida Marginal, 1239  
Nações - CEP: 84.940-000  
Siqueira Campos - PR





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SIQUEIRA CAMPOS - PR  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1942 - Centro - Fone/Fax: (43)3571-1666

Dirceu Miguel Ferreira  
Tabelião

Bel. Glauce Ferreira Padilha  
Escrevente

Oriente José Ferreira  
Escrevente

000053

Livro nº 55  
Folhas nºs. 157/159  
Traslado Primeiro

## PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ EDSON RODRIGUES - ME, como adiante se verá:

/SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (29/09/2017), nesta cidade e comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Escrevente, compareceu como outorgante, **EDSON RODRIGUES- ME**, empresa individual inscrita no CNPJ sob nº 24.834.549/0001-40, estabelecida na Rua Joaquim de Freitas, nº 47, Centro, nesta cidade, neste ato representada por seu titular, **Edson Rodrigues**, brasileiro, declarou ser divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.532.705-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 692.422.838-00, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Freitas, nº 47, Vila Nascente do Sol, nesta cidade, na forma dos documentos arquivados no Arquivo de Contratos Sociais nº 11, folhas nºs. 148/152, reconhecido como o próprio por mim, Escrevente, conforme documento de identificação apresentado, do que dou fé. Em seguida, pela outorgante, na forma aqui representada, me foi dito que, por este Público Instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador, **THIAGO AMARO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 25.963.033-0-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 282.543.118-46, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Freitas, nº 47, Vila Nascente do Sol, nesta cidade; a quem confere amplos, gerais, ilimitados e especiais poderes para: 1) tratar de quaisquer assuntos de interesse da outorgante, junto ao Banco do Brasil S/A., Caixa Econômica Federal, Banco Itaú Unibanco S/A., Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão do Norte do Paraná e Sul de São Paulo - Sicredi Norte Sul PR/SP, Banco Bradesco S/A, Cooperativa de Crédito Sicoob Aliança, e/ou em quaisquer outros estabelecimentos bancários e casas de crédito em geral, desta ou de outras praças, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou outras de quaisquer naturezas; efetuar depósitos e saques; requisitar talões de cheques e cartões; solicitar, concordar e discordar com saldos e extratos bancários; autorizar débitos e créditos; cadastrar, cancelar, recadastrar e desbloquear senhas e cartões; assinar, emitir, endossar, descontar e caucionar cheques e duplicatas; sustar cheques; requerer e retirar cartões magnéticos; assinar propostas ou contratos de abertura de contas de depósitos e de abertura de créditos; ajustar os valores de créditos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamentos, prorrogações de prazo e elevações ou redução de crédito, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem convencionados, estipular quaisquer cláusulas e condições, assinar contratos de retificações e ratificações dos contratos que celebrar; efetuar transações bancárias; 2) gerir e administrar os negócios e interesses da outorgante, podendo para tanto, pagar contas; receber e passar recibos nas notas de vendas à vista ou à prazo; receber importâncias devidas à outorgante, passando recibos e dando quitações parciais ou totais; endossar duplicatas aos bancos e dar a estes ordens com relação à

CONFERE COM  
O ORIGINAL

cobrança das mesmas; alterar vencimentos; promover cobranças amigáveis e judiciais; assinar contratos de prestação de serviços, estipulando cláusulas, condições e formas de pagamentos; assinar toda a correspondência comercial, livros, guias, notas e papéis fiscais; aceitar, sacar e endossar duplicatas; recusar aceites e devolver mercadorias; efetuar compras e vendas à vista ou à prazo junto à quaisquer firmas comerciais e industriais do país; demitir e admitir empregados, assinando os respectivos documentos necessários; participar de quaisquer licitações junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias em geral; encaminhar títulos para protesto, inclusive baixá-los, praticando junto aos Cartórios de Protestos competentes, todos os atos; assinar cartas de anuência e/ou quaisquer outros documentos que se tornem necessários; 3) contratar advogado amplamente habilitado com os poderes da cláusula *ad judicia* e *ad judicia et extra* para, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, propor ação que necessário seja, defendê-la nas que lhes forem propostas e prover quaisquer medidas preliminares, preventivas ou assecuratórias dos seus direitos e interesses, inclusive para confessar, desistir, transigir, acordar, discordar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação; 4) representar a outorgante perante repartições públicas em geral, sejam elas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Receitas Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS, IAP, IBAMA, COPEL, Cartórios/Ofícios Judiciais e Extrajudiciais de quaisquer naturezas, Empresas de Telefonia Móvel ou Fixa, SANEPAR, DETRAN, CIRETRAN, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Ltda., Junta Comercial, autarquias em geral e, onde mais preciso for e, com esta se apresentar, podendo assinar requerimentos, recibos, protocolos; retirar senhas; solicitar e prestar informações, declarações e esclarecimentos; juntar, apresentar e retirar documentos; assinar termos, declarações, interpor e protocolar recursos; efetuar o pagamento de taxas, receber e dar quitação; requerer e retirar certidões e quaisquer documentos que forem necessários para solucionar quaisquer pendências ou situações da outorgante; assinar livros contábeis; requerer, juntar e retirar documentos; efetuar o pagamento de impostos e taxas; fazer declarações sobre a renda, inclusive assiná-las; e 5) participar de quaisquer licitações, em qualquer modalidade, junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias em Geral, Alfândegas e demais Órgãos que se tornarem necessários, podendo para tanto, negociar preços, formular lances ou ofertas verbalmente e/ou por escrito, apresentar impugnações, recursos e pedidos de reconsideração, participar das sessões públicas, renunciar o prazo e o direito de recurso, concordar com todos os termos da licitação, assinar propostas de preços, propostas técnicas, declarações, prestar declarações e informações, fazer visitas técnicas, assinar todos e quaisquer documentos referentes a qualquer licitação, confessar, transigir, renunciar, desistir firmar e/ou negociar compromissos e acordos, assinar ata de sessão, assinar contratos, solicitar e assinar termo(s) aditivo(s) a todo e qualquer contrato firmado, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao desempenho da prestação de serviços e/ou da entrega do(s) objeto(s) desde o certame licitatório até a finalização do contrato e entrega do objeto da licitação; enfim, tudo o mais praticar ao bom e completo desempenho do presente mandato, podendo inclusive substabelecer. Procuração protocolada sob nº 352/17, nesta data. Assim o disse do que dou lê e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias de acordo com o artigo 684 *caput* do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado – Foro Extrajudicial, tudo perante mim, (a.) Glauce Ferreira Padilha, Escrevente que a digitei, conferi, subscrevi e assino. Cota: Desta R\$-70.00 – 384,62 VRC. FUNREJUS no valor de R\$-17,50. “Estão aa.: Edson Rodrigues e Glauce Ferreira Padilha.”

CONFERE COM  
ORIGINAL

TRASLADADA NA MESMA DATA. Está conforme o seu próprio original ao qual me reporto e dou fé. EU, Glauce Ferreira Padilha (Glauce Ferreira Padilha), Escrevente que digitei, conferi, subscrevi e assino em público e raso.

3  
↻

Em testemunho Glauce Ferreira Padilha da verdade

000055

**GLAUCE FERREIRA PADILHA  
ESCREVENTE**


FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº IZG3r.fIYAq.qEkv7 . Controle: Mwkpa.fsLWw  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

**DIRCEU MIGUEL FERREIRA**  
TABELIAO DE NOTAS  
SIQUEIRA CAMPOS SR. 13 (43) 3571-1666

CONFERE COM  
O ORIGINAL

*[Handwritten signatures and initials]*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDSON RODRIGUES			000056
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Divorçado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ABILIO A RODRIGUES	(mãe) Lazara P Rodrigues		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/01/1954	IDENTIDADE (número) 6532705	Órgão emissor SSP	UF SP CPF(número) 69242283800
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA JOAQUIM DE FREITAS			NÚMERO 47
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006734 - Siqueira Campos
MUNICÍPIO Siqueira Campos			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 880	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL Edson Rodrigues			NÚMERO 47
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOAQUIM DE FREITAS			NÚMERO 47
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006734 - Siqueira Campos
MUNICÍPIO Siqueira Campos	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) THIAGOSTRADA2@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4929901 Atividade Secundária 4313400, 7732201	Descrição do Objeto TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL OBRAS DE TERRAPLANAGEM ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente por este) Edson Rodrigues			
DATA ASSINATURA 14/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		RECONHECIDA
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1160000161196	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 11:18 SOB N° 41108068513.  
 PROTOCOLO: 162858086 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600444316. NIRE: 41108068513.  
 EDSON RODRIGUES

Libertad Bogus  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 19/05/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL 25.963.033-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/ABR/2002

NOME THIAGO AMARO RODRIGUES

FILIAÇÃO EDSON RODRIGUES

E. MARIA HELENA AMARO RODRIGUES

NACIONALIDADE S. CRUZ DO RIO PARDO - DATA DE NASCIMENTO 11/SET/1979

SP

DOC. ORIGEM STA. CRUZ DO RIO PARDO-SP

SÃO PEDRO DO TURVO

CN: LV. A003/FLS. 0020/N. 000594

CPF 282.543.118/46

LEI N° 7.116 DE 2006/03

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

282.543.118-46

THIAGO AMARO RODRIGUES

11/09/1979

000057

~~CONFERE COM ORIGINAL~~

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA DE SÃO PAULO

831-U

11/09/1979

CPF 282.543.118/46

THIAGO AMARO RODRIGUES

000057

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COLÉGIO DE IDENTIDADE

FOLEGAR DIREITO



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

RODRIGUES TRANSPORTE  
EDSON RODRIGUES - ME  
CNPJ: 24.834.549/0001-40

Rua Joaquim de Freitas, nº 47, Centro, Siqueira Campos, Pr.

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **EDSON RODRIGUES - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.834.549/0001-40, situada a Rua Joaquim de Freitas, nº 47, Centro, Siqueira Campos, Paraná, por seu representante legal abaixo assinado, nomeia e constitui como procurador, o Sr. **Thiago Amaro Rodrigues**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº.282.543.118-46; portador do RG nº 25.963.033-0, residente na rua Joaquim de Freitas, nº 47, Centro, Siqueira Campos, Paraná, ao qual **OUTORGA AMPLOS PODERES** para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 01/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Siqueira Campos, 30 de Janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
EDSON RODRIGUES - ME





RODRIGUES TRANSPORTE

EDSON RODRIGUES - ME

CNPJ: 24.834.549/0001-40

Rua Joaquim de Freitas, n°47, Centro, Siqueira Campos, Pr.


ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO n. 01/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital;** que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos, 31 de Janeiro de 2018.



EDSON RODRIGUES  
CPF: 692.422.838-00



000060

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

NOME  
**MARCOS APARECIDO SPADA**

DOC. IDENTIDADE / CNH, TITULOS / UF  
 152514683 SESP SP

CPF 045.421.578-90 DATA NASCIMENTO 18/04/1961

RELACÃO  
 GENESIO SPADA  
 MARIA ANTONIA NAPOLI  
 SPADA

PERMISSÃO  
 152514683

ACT. 152514683

CR. MAR. AE

SP REGISTRO 01761832664 VALORDE 27/01/2022 1ª EMISSÃO 22/08/1984

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAMBARA, PR DATA EMISSÃO 27/01/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

65183598010  
 PR921954822

PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1388070512

PROIBIDO PLASTIFICAR 1388070512

CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten signature]*

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

COMARCA DE CAMBARÁ



DISTRITO DA SEDE

Dr. João Batista Ribeiro Machado

TABELIÃO

CONFERE COM  
O ORIGINAL

**CERTIDÃO:** Getulio Nunes da Cruz, Escrevente do Tabelionato de Notas e Protesto de Cambará, Estado do Paraná, na forma da lei, etc., **CERTIFICO** a pedido verbal de parte interessada que, revendo os livros existentes neste Serviço Notarial, no de nº 0140, nas folhas 065 a 066, encontrei o documento do teor seguinte:

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: REGINALDO TADEU SPADA ME EM FAVOR DE MARCOS APARECIDO SPADA, COMO ABAIXO SE DECLARA.**

**S A I B A M** - quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, **aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (05/05/2014)**, nesta cidade e comarca de Cambará, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim, Getulio Nunes da Cruz, Escrevente, compareceu como outorgante **REGINALDO TADEU SPADA ME**: empresário individual, com sede e foro nesta cidade, na Rua José Frediani nº.253, Nova Cambará, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.074.527/0001-84, com sua Declaração de Firma Mercantil Individual Inicial, datada de 24 de maio de 2002, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob nº 41105394536, em data de 29/05/2002, Requerimento de Empresário, datado de 26/01/2004, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob nº.20040638294, em data de 06/02/2004, Requerimento de Empresário, datado de 03/11/2009, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob nº.20101035918, em data de 10/02/2010, e Requerimento de Empresário, datado de 21/08/2013, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob nº.20134851226, em data de 22/08/2013, bem como a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, datada de 30 de abril de 2014, cujas cópias ficam arquivadas nestas notas, na pasta de contratos sociais, sob nº.20, folhas.164/168, **neste ato representada pelo sócio administrador Reginaldo Tadeu Spada**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 19.340.626-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº.067.943.338-48, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Frediani nº.253, Nova Cambará, conforme seus Requerimentos de Empresário; o presente reconhecido como o próprio de mim, juridicamente capaz do que, dou fé; e, pela outorgante, na forma em que se faz representar, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui seu bastante procrador: **MARCOS APARECIDO SPADA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº.15.251.468-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 045.421.578-90, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Otávio de Oliveira nº.23, Conjunto Habitacional Bergamaschi; a quem confere os seguintes poderes, a saber: **Primeiro:** para onde com esta se apresentar em Juízo ou fora dele e em especial na sua relação com terceiros, podendo para tanto representá-la junto a órgãos públicos e repartições federais, estaduais, municipais e autárquicas, Serventias Notariais, Prefeituras, Registros Imobiliários, Secretarias, Receita Federal, Polícia Federal, Juntas Comerciais, Sindicatos, INCRA, Instituto Ambiental do Paraná, Instituto Nacional de Seguridade Social,

nos órgãos do Imposto de Renda, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Detran, Ciretran, Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho, e onde mais preciso for e com esta se apresentar, a bem e na defesa de seus direitos e interesses, e aí, requerer e acompanhar processos, alegar e promover o que convier, bem como prestar declarações e informações, podendo ainda, apresentar, juntar, desentranhar, retirar e assinar todos e quaisquer termos, guias e requerimentos, certidões, certificados, alvarás de licença, formulários, papéis e documentos, participar de licitações públicas, assinando e retirando todos os documentos necessários, realizar entrevistas, esclarecer dúvidas, apresentar provas e recursos, pagar impostos, taxas e emolumentos; **Segundo:** para vender e adquirir bens móveis, imóveis, mercadorias, veículos automotores e semoventes; gerir e administrar ditos bens, assinar contratos, estipular preços, juros, multas, formas de pagamento, e todas as cláusulas e condições que julgar conveniente, receber preços, sinais, arrendamentos, aluguéis, rendas, juros, dividendos, quantias ou valores, receber compulsório, dar quitações e seus respectivos recibos; receber e transmitir posse, domínio, direitos e ação; descrever bens, responder e exigir pela evicção; citar matrículas, confessar dívidas; assumir obrigações, compromissos e responsabilidades; receber, outorgar, aceitar e assinar escrituras públicas ou instrumentos particulares, dar assistência, anuência e assinaturas; receber e dar quitações; constituir hipotecas e demais garantias reais e fidejussórias; retificar e ratificar escrituras públicas ou instrumentos particulares; ceder e transferir ou prometer ceder e transferir direitos e obrigações; assinar recibos de transferência de veículos, transferência de telefone, receber importâncias, passar recibos e dar quitação parcial ou total. **Terceiro:** representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários, instituições financeiras e cooperativas de crédito, inclusive Caixa Econômica Federal - CEF; podendo para tanto abrir, movimentar e encerrar contas-correntes; assinando propostas ou contratos de abertura de contas, podendo movimentar as contas que abrir, bem como as já existentes; sacar, emitir e endossar cheques, assim como receber e/ou remeter ordens de pagamento e documentos de crédito, inclusive para o exterior; solicitar saldos e extratos bancários, requisitar talões de cheques, fazer depósitos e retiradas, promover aplicações e resgates no mercado financeiro, firmar recibos e dar quitação; autorizar débitos ou créditos em contas-correntes, transferências e pagamentos por meio de cartas; receber quaisquer quantias de direito da outorgante; solicitar cartões magnéticos; cadastrar e alterar senhas; firmar contratos de financiamento e/ou custeio agrícola, concordando com cláusulas e condições, bem como renovar os já existentes; sacar, aceitar, endossar e avalizar letras de câmbio; emitir, endossar, aceitar e avalizar duplicatas; emitir, endossar e avalizar notas promissórias; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; caucionar e descontar "warrants", conhecimentos de depósito e conhecimentos de embarques, transferindo-os, endossando-os e assinando os competentes contratos; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive as dirigidas aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamentos; protestos e o que mais preciso for. **Quarto:** contratar advogados, outorgando poderes contidos na cláusula *ad judicia*, para o foro em geral, para qualquer tipo de ação, Juízo, Instância ou Tribunal, representando e defendendo a outorgante em processos e/ou ações em que seja autor, réu, mandante, oponente ou terceiro interessado; transigir, confessar, desistir, fazer acordos, firmar termos e compromissos e reconhecer a procedência do pedido; renunciar direitos em que se fundam as ações. Fica ainda, a outorgada, investida em todos os poderes necessários para o amplo e fiel desempenho deste mandato, como se expressamente declarados fossem os poderes, **inclusive substabelecer**, no todo ou em parte, com ou sem reservas. Pela outorgante, foi-me dito, ainda que responsabiliza-se, civil e criminalmente, pela veracidade de todas as informações e declarações prestadas, sobre sua qualificação e da procuradora, bem como por todos os demais disposto na presente, aceitando esta procuração em todos os seus expressos termos. Pela outorgante me foi dito que tem ciência e dará conhecimento à mandatária do disposto no Art. 1.012, do Código Civil Brasileiro, o qual tem o teor seguinte: **A administrador, nomeado por instrumento em separado, deve averbá-lo à margem da inscrição da sociedade, e, pelos atos que praticar, antes de requerer a averbação, responde pessoal e solidariamente com a sociedade.** De como assim o disse, pediu-me lhe lavrasse a presente, a qual, sendo-lhe feita e lida em voz alta, achou-a conforme, outorgou, aceitou e assina-a, dispensando o comparecimento de testemunhas

CONFERE COM  
O ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

COMARCA DE CAMBARÁ



DISTRITO DA SEDE

Dr. João Batista Ribeiro Machado

TABELIÃO

instrumentárias, amparada no disposto no nº 11.2.18, Seção 2, Capítulo 11, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado.(a.a) REGINALDO TADEU SPADA; Getulio Nunes da Cruz, Escrevente. **NADA MAIS.** Trasladada por certidão em **11 de maio de 2016**, confere com o original do que, dou fé. Eu, Getulio Nunes da Cruz Escrevente que a digitei, conferi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO \_\_\_\_\_ DA VERDADE

Getulio Nunes da Cruz  
Escrevente

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº gpxer . DvvJo . sYg0d, Controle: V1StT . F19F  
Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>  
SINAL PÚBLICO DESTA SERVENTIA DISPONÍVEL NO CENSEC.

CONFERE COM  
O ORIGINAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105394576	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX - 000064
--	---

OME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)  
REGINALDO TADEU SPADA

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
-----------------------------	------------------------

SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL
--	--

FILHO DE (pai) GENÉSIO SPADA	(mãe) MARIA ANTONIA NAPOLI SPADA
---------------------------------	-------------------------------------

NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1966	IDENTIDADE (número) 19340626	Órgão emissor SSP	UF SP	CPF(número) 067.943.338-48
---	---------------------------------	----------------------	----------	-------------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)  
XXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE FREDIANI	NÚMERO 253
---	---------------

COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO NOVA CAMBARA	CEP 86.390-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 5894
-------------------------------	---------------------------------	-------------------	--

MUNICIPIO CAMBARÁ	UF PR
----------------------	----------

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
----------------------	-------------------------------	-------------------------	---

CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
------------------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
REGINALDO TADEU SPADA ME

LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE FREDIANI	NÚMERO 253
--	---------------

COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO NOVA CAMBARA	CEP 86.390-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 5894
-------------------------------	---------------------------------	-------------------	--

MUNICIPIO CAMBARÁ	UF PR	PAS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) stradapneus@terra.com.br
----------------------	----------	---------------	---

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS
-------------------------------------	---

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade Principal 2212900 Atividade secundária 4530705 4530703 4520006 4930202 4313400 4329199	DESCRIÇÃO DO OBJETO RECONDICIONAMENTO DE PNEUMATICOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS P/ VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA E GOMARIA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOSXX XXXXXXXXXXXXXX
--	--

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 24/05/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05074527000184	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1-sim <input type="checkbox"/> 2-não <input checked="" type="checkbox"/>
---	---	--	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante, assistente/gerente)  
*Reginaldo Tadeu Spada ME*

DATA DA ASSINATURA 21/08/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Reginaldo Tadeu Spada</i>
----------------------------------	--

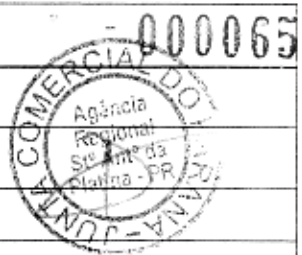
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Eliziane Dionísio RG 10.296.845-0 / PR Agência Regional Jacarezinho - PR RELATORA	AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE JACAREZINHO CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2013 SOB NUMERO 10134851226 Protocolo: 13/485122-6, DE 22/08/2013 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
--	--





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105394576		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) REGINALDO TADEU SPADA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) GENESIO SPADA		(mãe) MÁRIA ANTONIA NAPOLI SPADA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1966	IDENTIDADE (número) 19340626	Órgão emissor SSP	UF SP	CPF (número) 067.943.338-48
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE FREDIANI			NÚMERO 253	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO NOVA CAMBARA	CEP 86.390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5894	
MUNICÍPIO CAMBARÁ				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL REGINALDO TADEU SPADA ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE FREDIANI			NÚMERO 253	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO NOVA CAMBARA	CEP 86.390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5894	
MUNICÍPIO CAMBARÁ	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 2212900 Atividade secundária 4530705 4530703 4520006 4756300 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO RECONDICIONAMENTO DE PNEUMÁTICOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS P/ VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA E GOMARIA COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/05/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05074527000184	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não



ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
*Reginaldo Tadeu Spada*

DATA DA ASSINATURA  
03/11/2009

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Reginaldo T Spada*

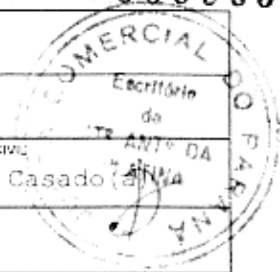
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTEN
<i>[Signature]</i>	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ                  AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA                  CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/02/2010                  SOB NÚMERO: 20101035918                  Protocolo: 10/103591-8, DE 10/02/2010</p> <p>Empresa: 41 1 0539457 6                  REGINALDO TADEU SPADA - ME</p> <p>LUIZ CARLOS SÁLVARO                  SECRETARIO GERAL</p>
Dorothy Ap. Franco RG: 990.500 - PF OAB 12497 - PR	01486277

10.FEV.2010



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110539457-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) REGINALDO TADEU SPADA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) OURINHOS		UF SP	NACIONALIDADE BRASILEIRA
ESTADO CIVIL Casado		SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	
REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		FILHO DE (pai) GENESIO SPADA	
		(mãe) MARIA ANTONIA NAPOLI SPADA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18-04-1966	IDENTIDADE número 19340626	Órgão emissor SSP	UF SP
		CPF (número) 067.943.338-48	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JOSE FREDIANI			NÚMERO 253
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOVA CAMBARA	CEP 86390-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO CAMBARA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO/CONTRATUAL	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO 110	DESCRIÇÃO DO EVENTO MUDANCA DE ATIV. ECON. PRIN	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL REGINALDO TADEU SPADA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE FREDIANI			NÚMERO 253
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOVA CAMBARA	CEP 86390-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO CAMBARA	UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEIS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 2512-7/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO RECONDICIONAMENTO DE PNEUMATICOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS P/ VEICULOS AUTOMOTORES		
Atividades secundárias 5030-0/04 5030-0/03 5020-2/04	SERVICOS DE BORRACHARIA E GOMARIA		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 24-05-2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.074.527/0001-84	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ou pelo representante (assistentente/procurador)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
<p><i>Reginaldo Tadeu Spada ME</i></p> <p>DATA DA ASSINATURA: 26-01-2004      ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: <i>Reginaldo T. Spada</i></p>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
<p><i>Dorothy Ap. Franco</i></p> <p>RG. 590.500 PR DAB 12497-PR 06/02/04</p>		<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANA ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PARAGUARI CERTIFICADO O REGISTRO EM: 06/02/2004 SOB NÚMERO: 20040638294 Protocolo: 04/063829-4</p> <p>Empresa: 41 1 0539457 6 REGINALDO TADEU SPADA</p> <p><i>Maria Thereza Lopes Spada</i> MARIA THERESA LOPES SPADA SECRETARIA GERAL</p>	



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

**DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL**



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) \_\_\_\_\_ NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA FILIAL (transcrito) \_\_\_\_\_ NIRE DA SEDE \_\_\_\_\_

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas): **REGINALDO TADEU SPADA**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA**

FILHO DE: **GENESIO SPADA** (Mãe) **MARIA ANTONIA NAPOLI SPADA**

NASCIDO EM (data de nascimento): **18/04/1966** PROFISSÃO: **EMPRESÁRIO**

CPF número: **067.943.338-48**

IDENTIDADE número: **19.340.626** EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): **SSP SP**

RESIDENTE NA: **RUA PRINCIPAL** BAIRRO - DISTRITO: **BOM JESUS** CEP: **84940-000**

MUNICÍPIO: **SIQUEIRA CAMPOS** UF: **PR**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO	302	ENQUADRAMENTO ME

NOME EMPRESARIAL: **REGINALDO TADEU SPADA**

LOGRADOURO (rua, av, etc.): **RUA PRINCIPAL** BAIRRO - DISTRITO: **BOM JESUS** CEP: **84940-000**

MUNICÍPIO: **SIQUEIRA CAMPOS** UF: **PR**

VALOR DO CAPITAL - R\$: **R\$ 10.000,00** VALOR DO CAPITAL (por extenso): **DEZ MIL REAIS**

continuação (capital por extenso): \_\_\_\_\_

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA: **2641-7/01** DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES): **FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERAMICA OU BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL**

Atividade principal: \_\_\_\_\_  
Atividades secundárias: \_\_\_\_\_

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: **24/05/2002** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ: \_\_\_\_\_ TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF: \_\_\_\_\_ USO DA JUNTA COMERCIAL: \_\_\_\_\_

DATA: **24/05/2002** ASSINATURA DO TITULAR: *Reginaldo T. Spada*

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO: \_\_\_\_\_ AUTENTICAÇÃO: \_\_\_\_\_  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

*Dra. Dorothy Ap. Franco*  
RELATORA - RG 990.500 PR  
29/05/2002

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29.05.2002  
SOB O NÚMERO 41105394576  
Protocolo: 02/134152-4  
REGINALDO TADEU SPADA

*Flavio*  
TUPIRAME  
SECRETARIO GERAL

**REGINALDO TADEU SPADA ME****CNPJ: 05.074.527/0001-84 Inscrição Estadual:902.989.28-84****RUA JOSÉ FREDIANI, 253, NOVA CAMBARÁ****CEP: 86390-000 – CAMBARÁ – PR****FONE: (43) 3532 5494 / (43) 99984 1255 / (43) 99648 5582****EMAIL: stradapneus@terra.com.br****ANEXO II****DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS  
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2018**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

**CAMBARÁ, 30 DE JANEIRO DE 2018.**



---

**REGINALDO TADEU SPADA ME**
**MARCOS APARECIDO SPADA****PROCURADOR****RG: 15.251.468-5 SSP/SP****CPF: 045.421.578-90****05.074.527/0001-84****REGINALDO TADEU SPADA ME****RUA JOSÉ FREDIANE, 223  
NOVA CAMBARÁ****CEP 86390-000 CAMBARÁ - PR**



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Data: 31/01/2018

- 000069

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000104/2018

Número do processo: 1362.0000104/2018

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento:

Requerente: 8653 - CARVALHO TERRAPLENAGEM - EIRELI - ME

Beneficiário:

Endereço: Avenida MARGINAL Nº 01239 - 84940-000

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular: (43) 9932-9447

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 31/01/2018 08:48

Previsto para:

Concluído em:

Sumula:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS E ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018.

Observação:

Juliana Rosa  
(Protocolado por)

CARVALHO TERRAPLENAGEM - EIRELI - ME  
(Requerente)

Hora: 08:48:53



## CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI – ME

Avenida Marginal , nº 1239 , Nações 000070

Siqueira Campos – PR – CEP 84940-000

CNPJ 13.424.679\0001-98 – CADICMS 90553181-63

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

A empresa **CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI - ME**, inscrita sob **CNPJ n.º 13.424.679\0001-98**, declara, que terá disponibilidade imediata da maquina abaixo mencionada ao Município de Siqueira Campos – PR.

- 01 (uma) pá carregadeira , ano a partir de 2011 com capacidade de 1,8 M³ , que esteja em bom estado de conservação e funcionamento .

Siqueira Campos – PR , 31 de Janeiro de 2018 .

  
**CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI – ME**  
**CNPJ 13.424.679/0001-98**  
**Antonio Carlos de Carvalho**  
**Representante Legal**

**13.424.679/0001-98**  
CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI - ME  
Avenida Marginal, 1239  
Nações - CEP: 84.940-000  
Siqueira Campos - PR



# CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI-ME

Avenida Marginal, nº 1239, Nações  
Siqueira Campos - PR - CEP 84940-000

7-000071

CNPJ 13.424.679\0001-98 - CAD\ICMS 90553181-63

## PROPOSTA DE PREÇO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

Nome da Empresa : CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI - ME

CNPJ : 13.424.697.0001-98 I.E.: 90553181-63

Endereço : Avenida Marginal, nº 1239, Nações Tel : (43)3571-2462

Cidade : Siqueira Campos - PR CEP : 84940-000

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2018**, pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I**, do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2018** e como segue:

- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UMA MAQUINA PÁ CARREGADEIRA, COM ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Apresentamos e submetemos á apreciação de Vossa Senhorias a nossa Proposta de Preço para o fornecimento do material ora licitado.

Item	Quant.	Unid.	Descrição / Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	1.500	H	LOCAÇÃO DE MAQUINA PA CARREGADEIRA - ANO A PARTIR DE 2011 - COM CAPACIDADE DE 1,8 M³, SEM OPERADOR, COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO DA MAQUINA POR CONTA DO PROPRIETARIO E QUE FIQUE A DISPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO / CASE	R\$ 144,90	R\$217.350,00
				<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 217.350,00</b>

**VALOR TOTAL R\$ 217.350,00 (duzentos e dezessete mil e trezentos e cinquenta reais).**

O prazo de validade da proposta de preço é de **60 (sessenta) dias** corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Siqueira Campos- PR, 31 de Janeiro de 2018.

  
CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI - ME  
CNPJ nº 13.424.679/0001-98  
Antônio Carlos de Carvalho  
CPF nº 597.622.849-68

13.424.679/0001-98

CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI - ME  
Avenida Marginal, 1239  
Nações - CEP: 84.940-000  
Siqueira Campos - PR



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Data: 31/01/2018

000072

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000102/2018

Número do processo: 1362.0000102/2018

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento:

Requerente: 15175 - EDSON RODRIGUES - ME

Beneficiário:

Endereço: Rua JOAQUIM DE FREITAS Nº 00047 - 84940-000

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular: (43) 9642-6085

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Atualmente com: Juliana Rosa

Situação:

Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em:

31/01/2018 08:44

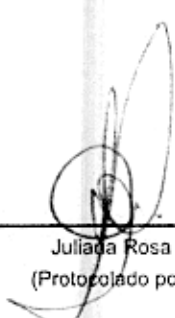
Previsto para:

Concluído em:

Súmula:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS E ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018.

Observação:

  
Juliana Rosa  
(Protocolado por)

EDSON RODRIGUES - ME  
(Requerente)

Hora: 08:44:47



000073

RODRIGUES TRANSPORTE  
EDSON RODRIGUES - ME  
CNPJ: 24.834.549/0001-40

Rua Joaquim de Freitas, nº 47, Centro, Siqueira Campos, Pr.

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

Nome da Empresa: EDSON RODRIGUES - ME

CNPJ: 24.834.549/0001-40

Endereço: Rua Joaquim de Freitas, nº 47, Centro, Siqueira Campos, Paraná.

Apresentamos nossa proposta para a prestação de serviços de transporte coletivo escolar, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018** pelo menor preço por item. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018** e como segue:

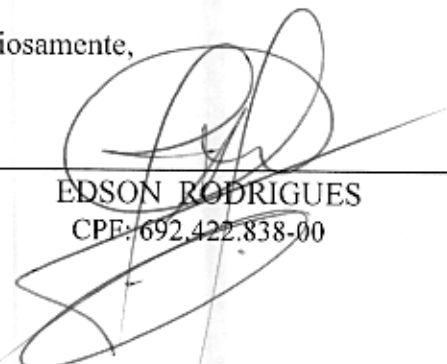
OBJETO: contratação de empresa para locação de uma máquina pá carregadeira, com especificações no anexo I, pelo período de 12 (doze) meses.

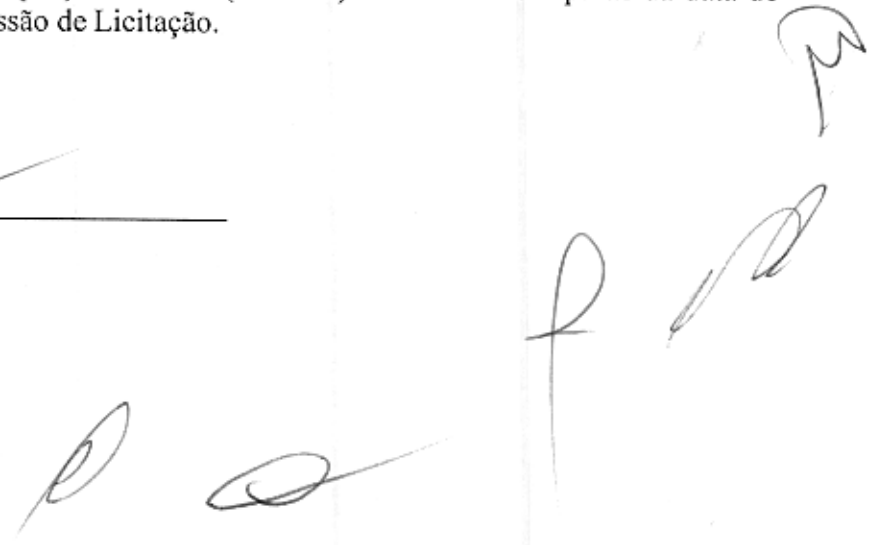
Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE Hora	VALOR DA Hora	VALOR TOTAL
01	Locação de Máquina Pa Carregadeira - Ano a partir de 2011 - com capacidade de 1,8 m³, sem operador, combustível e manutenção da máquina por conta do proprietário, e que fique a disposição do Departamento de Obras e Departamento de Agricultura do Município.	1500 hrs	R\$ 149,00	<b>RS 223.500,00</b>

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

  
EDSON RODRIGUES  
CPE: 692.422.838-00





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**  
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

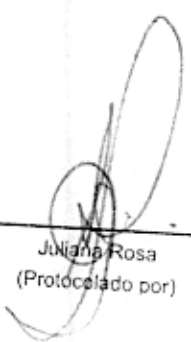
Filtros aplicados ao relatório

000074

Número do processo: 1362.0000103/2018  
 Número do processo: 1362.0000103/2018  
 Solicitação: 2 - LICITAÇÕES  
 Número do documento:  
 Requerente: 8287 - REGINALDO TADEU SPADA  
 Beneficiário:  
 Endereço: Estrada RURAL - 84940-000  
 Complemento: BAIRRO BOM JESUS  
 Loteamento:  
 Telefone: Condomínio:  
 E-mail: Celular:  
 Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos  
 Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos  
 Org. de destino:  
 Protocolado por: Juliana Rosa  
 Situação: Não analisado  
 Protocolado em: 31/01/2018 08:46  
 Fórmula:  
 Observação:

Número único: V96.449.PY3-87  
 Número do protocolo: 7914  
 CPF/CNPJ do requerente: 05.074.527/0001-84  
 CPF/CNPJ do beneficiário:  
 Bairro: GERAL  
 Município: Siqueira Campos - PR  
 Fax:  
 Notificado por: Não notificar

Atualmente com: Juliana Rosa  
 Em trâmite: Não  
 Previsto para:  
 Procedência: Interna  
 Concluído em:  
 Prioridade: Normal

  
 Juliana Rosa  
 (Protocolado por)

REGINALDO TADEU SPADA  
 (Requerente)

**REGINALDO TADEU SPADA ME****CNPJ: 05.074.527/0001-84 Inscrição Estadual:902.989.28-84****RUA JOSÉ FREDIANI, 253, NOVA CAMBARÁ****CEP: 86390-000 – CAMBARÁ – PR****FONE: (43) 3532 5494 / (43) 99984 1255 / (43) 99648 5582****EMAIL:**

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018


Nome da Empresa: **REGINALDO TADEU SPADA ME, CNPJ: 05.074.527/0001-84 Inscrição****Estadual:902.989.28-84,RUA JOSÉ FREDIANI, 253, NOVA CAMBARÁ****CEP: 86390-000 – CAMBARÁ – PR**

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO


PRESENCIAL Nº. 01/2018 e como segue: OBJETO: contratação de empresa para locação de uma máquina pá carregadeira, com especificações no anexo I, pelo período de 12 (doze) meses. Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado. O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTID. HORAS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE MAQUINA PA CARREGADEIRA-ANO A PARTIR DE 2011- COM CAPACIDADE DE 1,8M³, SEM OPERADOR, COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO DA MAQUINA POR CONTA DO PROPRIETARIO, E QUE FIQUE A DISPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA DO MUNICIPIO	HORA	1.500	NEW ROLLAND W 170 B	135,00	202.500,00
					TOTAL GERAL	202.500,00

VALOR DESTA LOTE R\$ 202.500,00 (DUZENTOS E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)  
CAMBARÁ, 30 DE JANEIRO DE 2018.

  
REGINALDO TADEU SPADA ME  
MARCOS APARECIDO SPADA  
PROCURADOR

RG: 15.251.468-5 SSP/SP  
CPF: 045.421.578-90

  
**05.074.527/0001-84**

REGINALDO TADEU SPADA ME

RUA JOSÉ FREDIANE, 223  
NOVA CAMBARÁ  
CEP 86390-000 CAMBARÁ PR



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 31/01/2018

Filtros aplicados ao relatório

000076

Número do processo: 1362.0000101/2018

Número do processo: 1362.0000101/2018

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento:

Requerente: 16260 - C. A DE LIMA - LOCAÇÃO DE MAQUINAS

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 31/01/2018 08:35

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE "A" - PROPOSTA PREÇOS E ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N°01/2018

Observação:

Número único: 169.89K.9B0-00

Número do protocolo: 7912

CPF/CNPJ do requerente: 28.390.039/0001-81

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: Não notificar

Juliana Rosa  
(Protocolado por)

C. A DE LIMA - LOCAÇÃO DE MAQUINAS  
(Requerente)

Hora: 08:35:10

**C.A DE LIMA – LOCAÇÃO DE MAQUINAS – ME**  
**CNPJ 28.390.039/0001-81**  
**RUA AMERICO PAPINE N 360 ,JARDIM SANTA HELENA**  
**ANDIRA – PR CEP 86380-000**

Andirá , 29 de janeiro de 2018.

**PROPOSTA DE PREÇO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018**

Razão Social : C.A DE LIMA – LOCAÇÃO DE MAQUINAS – ME

CNPJ : 28.390.039/0001-81

Endereço : Rua Americo Papine n 360 , Jardim Santa Helena , Andirá 86380-000

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2018, pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I, do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2018 e como segue:

- OBJETO: Contratação de empresa para locação de uma maquina pá carregadeira com especificações no Anexo I , pelo período de 12 doze meses .

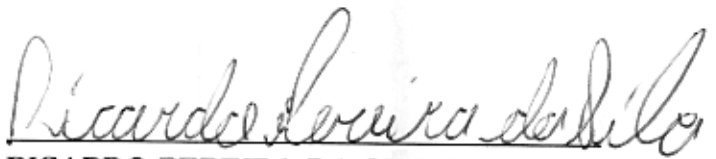
Apresentamos e submetemos á apreciação de Vossa Senhorias a nossa Proposta de Preço para o fornecimento do material ora licitado.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de maquina pá carregadeira, ano a partir de 2011 com capacidade de 1,8 m³, sem operador, combustivel e manutenção da maquina por conta do proprietário e que fique a disposição do departamento de obras e departamento de agricultura do município.	CATERPILLAR	1.500.00	R\$146,00	R\$219.000,00
				<b>TOTAL =</b>	<b>R\$219.000,00</b>

O prazo de validade da proposta de preço é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Valor Total da Proposta de Preço = R\$219.000,00 (Duzentos e dezenove mil).

Atenciosamente,



**RICARDO PEREIRA DA SILVA**  
**CPF 063.639.189-28**  
**RG 9.744.052-2**

**28.390.039/0001-81**

**C. A. de Lima**  
**Locação de Máquinas - ME**

**RUA AMÉRICO PAPINE, 360 - JD SANTA HELENA**  
**CEP 83.680-000 - ANDIRA - PARANÁ**



000078

ENVELOPE "B" – HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

PROPONENTE: CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI –ME

CNPJ Nº 13.424.679\0001-98

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**  
**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE**  
**LIMITADA - EIRELI**  
**CARVALHO TERRAPLENAGEM LTDA - ME**  
**CNPJ 13.424.679/0001-98**

**ANTONIO CARLOS DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Siqueira Campos, Paraná, nascido em 07/05/1967, empresário, CPF 597.622.849-68, portador da Cédula de Identidade RG 4.378.154-5 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 04/06/1985, residente e domiciliado à Rua Vereador Manoel Barbosa e Silva, 400, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, único sócio da empresa **CARVALHO TERRAPLENAGEM LTDA - ME**, com sede à Avenida Marginal, 1239, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208073985 em 21/03/2011 e inscrita no CNPJ sob nº 13.424.679/0001-98, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002 e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de: **CARVALHO TERRAPLENAGEM - EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula Segunda:** A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, girará sob o nome empresarial **CARVALHO TERRAPLENAGEM - EIRELI - ME**, com sede à Avenida Marginal, 1239, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.424.679/0001-98, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**Cláusula Terceira:** O capital social da empresa que era de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, passa a constituir o capital social da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, CARVALHO TERRAPLENAGEM - EIRELI - ME**.

**Cláusula Quarta:** O objeto social da **EIRELI** será obras de terraplenagem; locação de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem; locação de veículos rodoviários com motorista; locação de caminhões sem condutor; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; construção, pavimentação e manutenção de rodovias; pavimentação e sinalização de vias públicas; pinturas e placas para sinalização de rodovias; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; comércio varejista de materiais de construção; preparação de canteiros e limpeza de terrenos; obras de alvenaria; demolição de edifícios e estruturas previamente existentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 15:00 SOB Nº 20160542006.  
 PROTOCOLO: 160542006 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160542006. NIRE: 41600417526.  
 CARVALHO TERRAPLENAGEM - EIRELI



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 19/01/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**  
**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE**  
**LIMITADA – EIRELI**  
**CARVALHO TERRAPLENAGEM LTDA – ME**  
**CNPJ 13.424.679/0001-98**

**Cláusula Quinta:** A **EIRELI** iniciou suas atividades em 21/03/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**Cláusula Sexta:** A empresa será administrada por seu titular **ANTONIO CARLOS DE CARVALHO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo sua responsabilidade limitada ao capital social integralizado.

**Cláusula Sétima:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Oitava:** O término de cada exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**Cláusula Nona:** Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**Cláusula Décima:** À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE**  
**LIMITADA – EIRELI**  
**CARVALHO TERRAPLENAGEM – EIRELI – ME**  
**CNPJ 13.424.679/0001-98**

**ANTONIO CARLOS DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Siqueira Campos, Paraná, nascido em 07/05/1967, empresário, CPF 597.622.849-68, portador da Cédula de Identidade RG 4.378.154-5 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 04/06/1985, residente e domiciliado à Rua Vereador Manoel Barbosa e Silva, 400,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 15:00 SOB Nº 20160542006.  
 PROTOCOLO: 160542006 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160542006. NIRE: 41600417526.  
 CARVALHO TERRAPLENAGEM - EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 19/01/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

2



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**  
**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE**  
**LIMITADA – EIRELI**  
**CARVALHO TERRAPLENAGEM LTDA – ME**  
**CNPJ 13.424.679/0001-98**

Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **CARVALHO TERRAPLENAGEM – EIRELI – ME**, com sede à Avenida Marginal, 1239, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.424.679/0001-98, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

**Cláusula Primeira:** A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** gira sob nome empresarial **CARVALHO TERRAPLENAGEM – EIRELI – ME**, com sede à Avenida Marginal, 1239, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000.

**Cláusula Segunda:** O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelo titular:

**ANTONIO CARLOS DE CARVALHO:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**Cláusula Terceira:** O objeto social da **EIRELI** é obras de terraplenagem; locação de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem; locação de veículos rodoviários com motorista; locação de caminhões sem condutor; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; construção, pavimentação e manutenção de rodovias; pavimentação e sinalização de vias públicas; pinturas e placas para sinalização de rodovias; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; comércio varejista de materiais de construção; preparação de canteiros e limpeza de terrenos; obras de alvenaria; demolição de edifícios e estruturas previamente existentes.

**Parágrafo Único:** O titular da **EIRELI** declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do artigo 966, caput e parágrafo único e artigo 982 do Código Civil.

**Cláusula Quarta:** A **EIRELI** iniciou suas atividades em 21/03/0011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**Cláusula Quinta:** A administração da **EIRELI** será exercida por **ANTONIO CARLOS DE CARVALHO** a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial. A responsabilidade do titular é limitada ao capital

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 15:00 SOB Nº 20160542006.  
 PROTOCOLO: 160542006 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160542006. NIRE: 41600417526.  
 CARVALHO TERRAPLENAGEM - EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 19/01/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

3

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**  
**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE**  
**LIMITADA – EIRELI**  
**CARVALHO TERRAPLENAGEM LTDA – ME**  
**CNPJ 13.424.679/0001-98**

integralizado e a empresa rege-se pelo regime jurídico da Sociedade Empresária Limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Sexta:** O titular da **EIRELI** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula Sétima:** O término de cada exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**Cláusula Oitava:** A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**Cláusula Nona:** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima:** Falecendo ou interdito o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação ao seu titular.

**Cláusula Décima Primeira:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 15:00 SOB Nº 20160542006.  
 PROTOCOLO: 160542006 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160542006. NIRE: 41600417526.  
 CARVALHO TERRAPLENAGEM - EIRELI



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 19/01/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

4

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02  
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI  
CARVALHO TERRAPLENAGEM LTDA - ME  
CNPJ 13.424.679/0001-98**

**Cláusula Décima Segunda:** Fica eleito o foro da comarca de Siqueira Campos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Siqueira Campos, 07 de janeiro de 2016.

  
**ANTONIO CARLOS DE CARVALHO**

RECONHECIDA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 15:00 SOB Nº 20160542006.  
PROTOCOLO: 160542006 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160542006. NIRE: 41600417526.  
CARVALHO TERRAPLENAGEM - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/01/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

- 000084

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS** | DR. EM MIGUEL FERREIRA - Tabelião  
 CNPJ: 77.779.742/0001-81 | Rua Marechal Floriano Paixoto, nº 1942 - Centro  
 Siqueira Campos/PR - CEP: 84411-000 - Telefone: (41) 3571-1886

Selo: Em vc. 9va Up. HPUE, Contro: LwwSD WqXS  
 Consulte esse selo em <http://funarpem.com.br>  
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de **ANTONIO CARLOS DE CARVALHO** do te.  
 Siqueira Campos-Paraná, 19 de Janeiro de 2016.  
 da Verdade DE NOTAS  
 E PROTESTOS  
 Siqueira Campos-PR

*(Handwritten signature and circular stamp)*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE**



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 15:00 SOB Nº 20160542006.  
 PROTOCOLO: 160542006 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160542006. NIRE: 41600417526.  
 CARVALHO TERRAPLENAGEM - EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 19/01/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS  
Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122  
Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

- 000085

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

**ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO**INSC. MUNICIPAL  
99006186EXERCÍCIO  
2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO

CARVALHO TERRAPLENAGEM - EIRELI - ME CNPJ: 13.424.679/0001-98

NOME FANTASIA

"CARLINHO TERRAPLENAGEM"

ENDEREÇO

Avenida MARGINAL, 01239

BAIRRO

NACOES

C.N.P.J / CPF Ns

13.424.679/0001-98

VALIDADE

28/02/2018

ATIVIDADE PRINCIPAL

OBRAS DE TERRAPLENAGEM

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle DB21XI5ASLUY1790

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.424.679/0001-98</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/03/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CARVALHO TERRAPLENAGEM - EIRELI - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CARLINHO TERRAPLENAGEM</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>		
LOGRADOURO <b>AV MARGINAL</b>	NÚMERO <b>1239</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>84.940-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NACOES</b>	MUNICÍPIO <b>SIQUEIRA CAMPOS</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CARLINHOS.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 9932-9447</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/03/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/01/2018 às 14:20:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

000087



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CARVALHO TERRAPLENAGEM - EIRELI - ME**  
CNPJ: **13.424.679/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 14:59:11 do dia 17/10/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/04/2018.

Código de controle da certidão: **C74F.BDFB.4598.5FE2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017523599-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.424.679/0001-98**  
Nome: **CARVALHO TERRAPLENAGEM - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/05/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





000089

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CARVALHO TERRAPLENAGEM - EIRELI - ME CNPJ: 13.424.679/0001-98

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

● Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 8049 - CARVALHO TERRAPLENAGEM - EIRELI - ME  
Endereço: Avenida MARGINAL, 01239 - Bairro NACOES - CEP 84.940-000

Econômico: 99006186 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
Endereço: Avenida MARGINAL, 01239 - Bairro NACOES - CEP 84.940-000

Código de Controle

DAA13KUUNO6Y9471

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 17 de Outubro de 2017

IMPRIMIR VOLTAR

000090



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13424679/0001-98  
**Razão Social:** CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI ME  
**Nome Fantasia:** CARLINHO TERRAPLENAGEM  
**Endereço:** RUA AV MARGINAL 1239 / NACOES / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/01/2018 a 08/02/2018

**Certificação Número:** 2018011010290614547068

Informação obtida em 22/01/2018, às 14:13:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARVALHO TERRAPLENAGEM - EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.424.679/0001-98

Certidão nº: 143325974/2018

Expedição: 18/01/2018, às 14:15:55

Validade: 16/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARVALHO TERRAPLENAGEM - EIRELI - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.424.679/0001-98, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ

# PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS  
 CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
 SIMEI MUZZA DE FREITAS  
 DISTRIBUIDOR

Rua Rio Grande do Norte n 1932 - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 3571-1291

## "CERTIDÃO"

**C**ERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** onde figura como requerido (a) **CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI - ME** inscrito (a) do CNPJ sob o nº13.424.679/0001-98 com sede na cidade de Siqueira Campos / PR.

### O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

**DADO e PASSADO** nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 30 de Janeiro de 2018. Eu, *Josiane Gomes Nogueira* Escrevente juramentada do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

*Josiane Gomes Nogueira*  
**JOSIANE GOMES NOGUEIRA**  
**ESCREVENTE JURAMENTADA**

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS  
 VARA CÍVEL E ANEXOS  
 RUA PARANÁ, 2005  
 FONE/FAX: (43) 3571-1291  
 SIMEI MUZZA DE FREITAS  
 ESCRIVÃO  
 CEP: 84940-000

CONFERE COM  
 O ORIGINAL



# CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI-ME

Avenida Marginal, nº 1239, Nações

Siqueira Campos - PR - CEP 84940-000

CNPJ 13.424.679\0001-98 - CAD\ICMS 90553181-63

## DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL


PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

A empresa **CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI - ME** inscrita no CNPJ nº 13.424.679\0001-98, por intermédio do seu representante legal, Sr. Antônio Carlos de Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 4.378.154-5 SSP-PR, CPF nº 597.622.849-68, DECLARA, para fim do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666\93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )sim (X) não.

Siqueira Campos - PR, 31 de Janeiro de 2018.

  
CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI-ME  
CNPJ nº 13.424.679/0001-98  
Antônio Carlos de Carvalho  
Representante Legal

13.424.679/0001-98  
CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI - ME  
Avenida Marginal, 1239  
Nações - CEP: 84.940-000  
Siqueira Campos - PR



# CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI - ME

Avenida Marginal , nº 1239 , Nações

Siqueira Campos - PR - CEP 84940-000

CNPJ 13.424.679\0001-98 - CAD\ICMS 90553181-63

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA LICITAR

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

A empresa **CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI - ME** , CNPJ nº 13.424.679\0001-98 , por intermédio do seu representante legal abaixo assinado , declara sob as penalidades da lei , para fins de participação no Pregão Presencial nº 01/2018.

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Publico , inclusive por meio de seus representantes legais , responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para objeto do certame.

Siqueira Campos - PR , 31 de Janeiro de 2018 .

  
**CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI - ME**  
CNPJ nº 13.424.679/0001-98  
Antônio Carlos de Carvalho  
Representante Legal

**13.424.679/0001-98**  
CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI - ME  
Avenida Marginal, 1239  
Nações - CEP: 84.940-000  
Siqueira Campos - PR



# CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI – ME

Avenida Marginal, nº 1239, Nações.

Siqueira Campos – PR – CEP 84940-000

CNPJ 13.424.679\0001-98 – CADICMS 90553181-63

## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

A empresa CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI – ME, CNPJ nº 13.424.679\0001-98 , por intermédio do seu representante legal abaixo assinado , declara sob as penalidades da lei , para fins de participação no Pregão Presencial nº 01/2018 que :

- Os documentos que compõem o edital foram colocados á disposição e tomou conhecimento de todas as informações.
- Não se encontra declarada inidônea pra licitar ou contratar com órgãos da Administração Publica Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e.
- Inexistem fatos impeditivos á sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos – PR, 31 de Janeiro de 2018.

  
CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI – ME  
CNPJ nº 13.424.679/0001-98  
Antônio Carlos de Carvalho  
Representante Legal

13.424.679/0001-98  
CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI - ME  
Avenida Marginal, 1239  
Nações - CEP: 84.940-000  
Siqueira Campos - PR



# CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI – ME

Avenida Marginal , nº 1239 , Nações

Siqueira Campos – PR – CEP 84940-000

CNPJ 13.424.679\0001-98 – CADICMS 90553181-63

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018**

A empresa **CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI – ME** , CNPJ nº **13.424.679\0001-98** , sediada na Avenida Marginal , nº 1239 , Nações , Siqueira Campos – PR , declara, sob as penas da lei , com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14\12\2006 , que está enquadrada na definição de Microempresa .

Siqueira Campos – PR , 31 de Janeiro de 2018 .

  
CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI-ME  
CNPJ nº 13.424.679/0001-98  
Antônio Carlos de Carvalho  
Representante Legal

**13.424.679/0001-98**  
CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI - ME  
Avenida Marginal, 1239  
Nações - CEP: 84.940-000  
Siqueira Campos - PR





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>CARVALHO TERRAPLENAGEM - EIRELI - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0041752-6	13.424.679/0001-98	21/03/2011	21/03/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>AVENIDA MARGINAL, 1239, NAÇÕES, SIQUEIRA CAMPOS, PR, 84.940-000</b>			
Objeto <b>OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS; PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; PINTURAS E PLACAS PARA SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; PREPARO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS; OBRAS DE ALVENARIA; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS PREVIAMENTE EXISTENTES.</b>			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Microempresa	Prazo de Duração  Indeterminado
Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
Último Arquivamento Data: 19/01/2016 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20160542006	Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 23 de janeiro de 2018

18/043902-2  
\*18043902

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 180439022 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias

*Libertad Bogus*



Documento Assinado Digitalmente 23/01/2018  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)

*Handwritten marks and signatures at the top of the page.*

HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

EDSON RODRIGUES - ME

CNPJ: 24.834.549/0001-40

- 000098



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDSON RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Divorçado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ABILIO A RODRIGUES	(mãe) Lazara P Rodrigues		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/01/1954	IDENTIDADE (número) 6532705	Órgão emissor SSP	UF SP CPF (número) 69242283800
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOAQUIM DE FREITAS			NÚMERO 47
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006734 - Siqueira Campos
MUNICÍPIO Siqueira Campos			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL Edson Rodrigues			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOAQUIM DE FREITAS			NÚMERO 47
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006734 - Siqueira Campos
MUNICÍPIO Siqueira Campos	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) THIAGOSTRADA2@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4929901 Atividade Secundária 4313400, 7732201	Descrição do Objeto TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL OBRAS DE TERRAPLANAGEM ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO TERMINAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Edson Rodrigues			
DATA ASSINATURA 14/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i> RECONHECIDA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO  PR1160000161195	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 11:18 SOB Nº 41108068513.  
PROTOCOLO: 162858086 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600444316. NIRE: 41108068513.  
EDSON RODRIGUES

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 19/05/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS  
Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122  
Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

- 000100

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

**ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO**

INSC. MUNICIPAL 99007074	EXERCÍCIO 2017
-----------------------------	-------------------

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO

EDSON RODRIGUES - ME CNPJ: 24.834.549/0001-40

NOME FANTASIA

"RODRIGUES TRANSPORTE"

ENDEREÇO

Rua JOAQUIM DE FREITAS, 00047

BAIRRO

CENTRO

C.N.P.J / CPF Ns

24.834.549/0001-40

VALIDADE

28/02/2018

ATIVIDADE PRINCIPAL

TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle DB210ICK4PKG7550

- 000101

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.834.549/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/05/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>Edson Rodrigues - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RODRIGUES TRANSPORTE</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R RUA JOAQUIM DE FREITAS</b>	NÚMERO <b>47</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>84.940-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SIQUEIRA CAMPOS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>THIAGOSTRADA2@HOTMAIL.COM</b>		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(43) 9642-6085</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/05/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/01/2018** às **14:36:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/01/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **Edson Rodrigues - ME**  
CNPJ: **24.834.549/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:38:58 do dia 31/08/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/02/2018.

Código de controle da certidão: **73B4.6137.74B4.2207**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017542402-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.834.549/0001-40**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/05/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



- 000104

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

EDSON RODRIGUES - ME CNPJ: 24.834.549/0001-40

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 20157 - EDSON RODRIGUES - ME  
Endereço: Rua JOAQUIM DE FREITAS, 00047 - Bairro CENTRO - CEP 84.940-000

Econômico: 99007074 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO,  
Endereço: Rua JOAQUIM DE FREITAS, 00047 - Bairro CENTRO - CEP 84.940-000

Código de Controle

DBA1X17OSOKG8001

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 24 de Janeiro de 2018



IMPRIMIR

VOLTAR

-000105

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24834549/0001-40  
**Razão Social:** EDSON RODRIGUES ME  
**Nome Fantasia:** RODRIGUES TRANSPORTE  
**Endereço:** RUA JOAQUIM DE FREITAS 47 / CENTRO / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/01/2018 a 12/02/2018

**Certificação Número:** 2018011407342277551353

Informação obtida em 24/01/2018, às 13:44:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON RODRIGUES - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.834.549/0001-40

Certidão nº: 143632079/2018

Expedição: 24/01/2018, às 14:04:55

Validade: 22/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDSON RODRIGUES - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.834.549/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ

# PODER JUDICIÁRIO

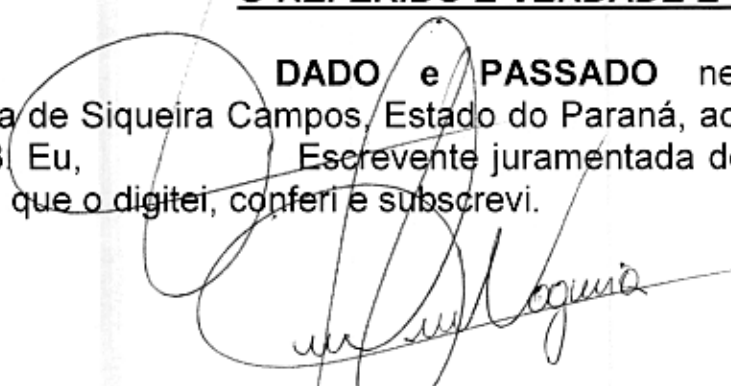
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS  
 CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
 SIMEI MUZZA DE FREITAS  
 DISTRIBUIDOR

Rua Rio Grande do Norte n 1932 - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (OXX43) - 3571-1291

## "CERTIDÃO"

**C**ERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** onde figura como requerido (a) **EDSON RODRIGUES - ME** inscrito (a) do CNPJ sob o n°24.834.549/0001-40 com sede na cidade de Siqueira Campos / PR.

### O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

**DADO** e **PASSADO** nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 26 de Janeiro de 2018. Eu,  Escrevente juramentada do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

**JOSIANE GOMES NOGUEIRA**  
**ESCREVENTE JURAMENTADA**

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS  
 VARA CÍVEL E ANEXOS  
 RUA PARANÁ, 2095  
 FONE/FAX: (43) 3571-1291  
 SIMEI MUZZA DE FREITAS  
 ESCRIVÃO  
 CEP: 84940-000

RODRIGUES TRANSPORTE  
EDSON RODRIGUES - ME  
CNPJ: 24.834.549/0001-40

Rua Joaquim de Freitas, n°47, Centro, Siqueira Campos, Pr.

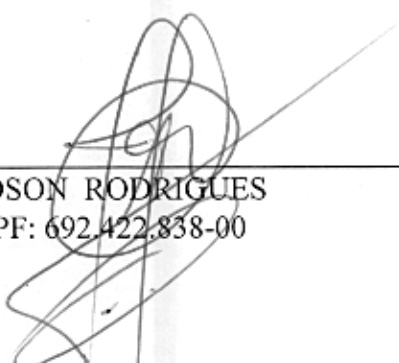
ANEXO IV


PREGÃO Nº 01/2018


DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

EDSON RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº24.834.549/0001-40, sediada na Rua Joaquim de Freitas, nº 47, Centro, Siqueira Campos, Paraná, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Siqueira Campos, 31 de Janeiro de 2018.

  
EDSON RODRIGUES  
CPF: 692.422.838-00





RODRIGUES TRANSPORTE  
EDSON RODRIGUES - ME  
CNPJ: 24.834.549/0001-40

Rua Joaquim de Freitas, nº47, Centro, Siqueira Campos, Pr.

ANEXO X

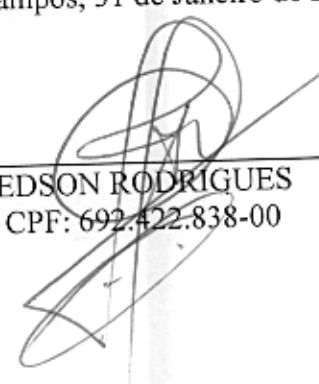
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa **EDSON RODRIGUES - ME** inscrita no CNPJ/MF Nº 24.834.549/0001-40, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº01/2018 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 31 de Janeiro de 2018.

  
EDSON RODRIGUES  
CPF: 692.422.838-00





RODRIGUES TRANSPORTE  
EDSON RODRIGUES - ME  
CNPJ: 24.834.549/0001-40

Rua Joaquim de Freitas, nº47, Centro, Siqueira Campos, Pr.

ANEXO IX

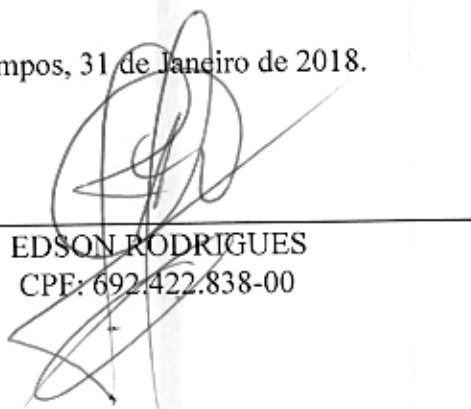
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A empresa **EDSON RODRIGUES - ME** inscrita no CNPJ/MF Nº 24.834.549/0001-40, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº01/2018 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos, 31 de Janeiro de 2018.

  
EDSON RODRIGUES  
CPE: 692.422.838-00





RODRIGUES TRANSPORTE  
EDSON RODRIGUES - ME  
CNPJ: 24.834.549/0001-40

Rua Joaquim de Freitas, nº47, Centro, Siqueira Campos, Pr.

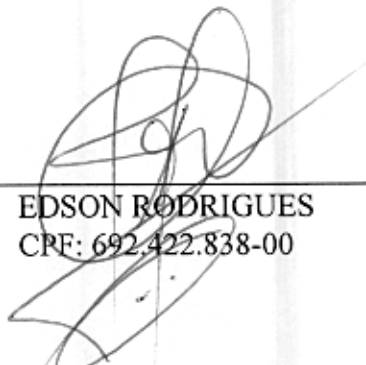
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

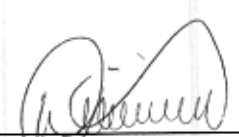
A empresa EDSON RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ 24.834.549/0001-40, sediada na Rua Joaquim de Freitas, nº 47, Centro, Siqueira Campos, Paraná, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa.

Siqueira Campos, 31 de Janeiro de 2018.




---

EDSON RODRIGUES  
CPF: 692.422.838-00



---

CLAUDIA CRISTINA PEREIRA  
CPF: 051.770.669-59  
CRC/PR: 055606/O-3





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SIQUEIRA CAMPOS - PR  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1942 - Centro - Fone/Fax: (43)3571-1686

Dirceu Miguel Ferreira  
Tabelião

Bel. Glauce Ferreira Padilha  
Escrevente

Oriente José Ferreira  
Escrevente

000112

Livro nº 55  
Folhas nºs. 157/159  
Traslado Primeiro

## PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ EDSON RODRIGUES - ME, como adiante se verá:

/SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (29/09/2017), nesta cidade e comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Escrevente, compareceu como outorgante, **EDSON RODRIGUES- ME**, empresa individual inscrita no CNPJ sob nº 24.834.549/0001-40, estabelecida na Rua Joaquim de Freitas, nº 47, Centro, nesta cidade, neste ato representada por seu titular, **Edson Rodrigues**, brasileiro, declarou ser divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.532.705-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 692.422.838-00, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Freitas, nº 47, Vila Nascente do Sol, nesta cidade, na forma dos documentos arquivados no Arquivo de Contratos Sociais nº 11, folhas nºs. 148/152, reconhecido como o próprio por mim, Escrevente, conforme documento de identificação apresentado, do que dou fé. Em seguida, pela outorgante, na forma aqui representada, me foi dito que, por este Público Instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador, **THIAGO AMARO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 25.963.033-0-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 282.543.118-46, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Freitas, nº 47, Vila Nascente do Sol, nesta cidade; a quem confere amplos, gerais, ilimitados e especiais poderes para: 1) tratar de quaisquer assuntos de interesse da outorgante, junto ao Banco do Brasil S/A., Caixa Econômica Federal, Banco Itaú Unibanco S/A., Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão do Norte do Paraná e Sul de São Paulo - Sicredi Norte Sul PR/SP, Banco Bradesco S/A, Cooperativa de Crédito Sicoob Aliança, e/ou em quaisquer outros estabelecimentos bancários e casas de crédito em geral, desta ou de outras praças, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou outras de quaisquer naturezas; efetuar depósitos e saques; requisitar talões de cheques e cartões; solicitar, concordar e discordar com saldos e extratos bancários; autorizar débitos e créditos; cadastrar, cancelar, recadastrar e desbloquear senhas e cartões; assinar, emitir, endossar, descontar e caucionar cheques e duplicatas; sustar cheques; requerer e retirar cartões magnéticos; assinar propostas ou contratos de abertura de contas de depósitos e de abertura de créditos; ajustar os valores de créditos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamentos, prorrogações de prazo e elevações ou redução de crédito, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem convencionados, estipular quaisquer cláusulas e condições, assinar contratos de retificações e ratificações dos contratos que celebrar; efetuar transações bancárias; 2) gerir e administrar os negócios e interesses da outorgante, podendo para tanto, pagar contas; receber e passar recibos nas notas de vendas à vista ou à prazo; receber importâncias devidas à outorgante, passando recibos e dando quitações parciais ou totais; endossar duplicatas aos bancos e dar a estes ordens com relação à

CONFIRA COM  
O ORIGINAL



cobrança das mesmas; alterar vencimentos; promover cobranças amigáveis e judiciais; assinar contratos de prestação de serviços, estipulando cláusulas, condições e formas de pagamentos; assinar toda a correspondência comercial, livros, guias, notas e papéis fiscais; aceitar, sacar e endossar duplicatas; recusar aceites e devolver mercadorias; efetuar compras e vendas à vista ou à prazo junto à quaisquer firmas comerciais e industriais do país; demitir e admitir empregados, assinando os respectivos documentos necessários; participar de quaisquer licitações junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias em geral; encaminhar títulos para protesto, inclusive baixá-los, praticando junto aos Cartórios de Protestos competentes, todos os atos; assinar cartas de anuência e/ou quaisquer outros documentos que se tornem necessários; 3) contratar advogado amplamente habilitado com os poderes da cláusula *ad judicium* e *ad judicium et extra* para, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, propor ação que necessário seja, defendê-la nas que lhes forem propostas e prover quaisquer medidas preliminares, preventivas ou assecuratórias dos seus direitos e interesses, inclusive para confessar, desistir, transigir, acordar, discordar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação; 4) representar a outorgante perante repartições públicas em geral, sejam elas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Receitas Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS, IAP, IBAMA, COPEL, Cartórios/Ofícios Judiciais e Extrajudiciais de quaisquer naturezas, Empresas de Telefonia Móvel ou Fixa, SANEPAR, DETRAN, CIRETRAN, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Ltda., Junta Comercial, autarquias em geral e, onde mais preciso for e, com esta se apresentar, podendo assinar requerimentos, recibos, protocolos; retirar senhas; solicitar e prestar informações, declarações e esclarecimentos; juntar, apresentar e retirar documentos; assinar termos, declarações, interpor e protocolar recursos; efetuar o pagamento de taxas, receber e dar quitação; requerer e retirar certidões e quaisquer documentos que forem necessários para solucionar quaisquer pendências ou situações da outorgante; assinar livros contábeis; requerer, juntar e retirar documentos; efetuar o pagamento de impostos e taxas; fazer declarações sobre a renda, inclusive assiná-las; e 5) participar de quaisquer licitações, em qualquer modalidade, junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias em Geral, Alfândegas e demais Órgãos que se tornarem necessários, podendo para tanto, negociar preços, formular lances ou ofertas verbalmente e/ou por escrito, apresentar impugnações, recursos e pedidos de reconsideração, participar das sessões públicas, renunciar o prazo e o direito de recurso, concordar com todos os termos da licitação, assinar propostas de preços, propostas técnicas, declarações, prestar declarações e informações, fazer visitas técnicas, assinar todos e quaisquer documentos referentes a qualquer licitação, confessar, transigir, renunciar, desistir firmar e/ou negociar compromissos e acordos, assinar ata de sessão, assinar contratos, solicitar e assinar termo(s) aditivo(s) a todo e qualquer contrato firmado, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao desempenho da prestação de serviços e/ou da entrega do(s) objeto(s) desde o certame licitatório até a finalização do contrato e entrega do objeto da licitação; enfim, tudo o mais praticar ao bom e completo desempenho do presente mandato, podendo inclusive substabelecer. Procuração protocolada sob nº 352/17, nesta data. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias de acordo com o artigo 684 *caput* do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado – Foro Extrajudicial, tudo perante mim, (a.) Glauce Ferreira Padilha, Escrevente que a digitei, conferi, subscrevi e assino. Cota: Desta RS-70.00 – 384,62 VRC. FUNREJUS no valor de RS-17,50. \*Estão aa. Edson Rodrigues e Glauce Ferreira Padilha.

CONFERE COM  
O ORIGINAL

TRASLADADA NA MESMA DATA. Está conforme o seu próprio original ao qual me reporto e dou fé. EU, Glauce Ferreira Padilha (Glauce Ferreira Padilha), Escrevente que digitei, conferi, subscrevi e assino em público e raso.

Em testemunho Glauce Ferreira Padilha da verdade

**GLAUCE FERREIRA PADILHA**  
**ESCREVENTE**

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº IZ63r.fIYAq.qEkv7 , Controle: Mwkpa.fslMw  
Consulte esse selo em <http://funarpem.com.br>

**DIRCEU MIGUEL FERREIRA**  
TABELIAO DE NOTAS  
SIQUEIRA CAMPOS RP. 15 (43) 3571-1666

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten marks]*

CONFERE COM  
O ORIGINAL

-000115

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 01/2018  
PROPONENTE: REGINALDO TADEU SPADA ME  
CNPJ: 05.074.527/0000-84

05.074.527/0001-84

REGINALDO TADEU SPADA ME

RUA JOSÉ FREDIANE, 223  
NOVA CAMBARÁ

CEP 86520-000 CAMBARÁ PR



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105394576	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX
--	--

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) REGINALDO TADEU SPADA
--

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
-----------------------------	------------------------

SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL
--	--

FILHO DE (pai) GENESIO SPADA	(mãe) MARIA ANTONIA NAPOLI SPADA
---------------------------------	-------------------------------------

NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1966	IDENTIDADE (número) 19340626	Órgão emissor SSP	UF SP	CPF (número) 067.943.338-48
---	---------------------------------	----------------------	----------	--------------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX
--

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE FREDIANI	NÚMERO 253
---	---------------

COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO NOVA CAMBARA	CEP 86.390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5894
-------------------------------	---------------------------------	-------------------	--

MUNICÍPIO CAMBARÁ	UF PR
----------------------	----------

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
----------------------	-------------------------------	-------------------------	---

CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
------------------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL REGINALDO TADEU SPADA ME
--

LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE FREDIANI	NÚMERO 253
--	---------------

COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO NOVA CAMBARA	CEP 86.390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5894
-------------------------------	---------------------------------	-------------------	--

MUNICÍPIO CAMBARÁ	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) stradapneus@terra.com.br
----------------------	----------	----------------	---

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 2212900 Atividade secundária 4530705 4530703 4520006 4930202 4313400 4329199	DESCRIÇÃO DO OBJETO RECONDICIONAMENTO DE PNEUMATICOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS P/ VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA E GOMARIA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOSXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX
--	--

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 24/05/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05074527000184	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1-sim <input type="checkbox"/> 2-não <input checked="" type="checkbox"/>
---	---	--	----------	---

ASSINATURA NA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/representante/gerente) <i>Reginaldo Tadeu Spada ME</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Reginaldo T. Spada</i>
DATA DA ASSINATURA 21/08/2013	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Eliziane Dionísio RG 10.296.845-01/PR Agência Regional Jacareizinho-PR RELATORA <i>21/08/2013</i>
--

AUTENTICAÇÃO 	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/08/2013 SOB NÚMERO: 20134851226 Protocolo: 13/485122-6, DE 22/08/2013 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
------------------	--



*6 a*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105394576		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) REGINALDO TADEU SPADA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL				
FILHO DE (pai) GÊNESIO SPADA		(mãe) MARIA ANTONIA NAPOLI SPADA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1966	IDENTIDADE (número) 19340626	Órgão emissor SSP	UF SP	CPF (número) 067.943.338-48	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA JOSE FREDIANI				NÚMERO 253	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO NOVA CAMBARA	CEP 86.390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5894		
MUNICÍPIO CAMBARÁ					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL REGINALDO TADEU SPADA ME					
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOSE FREDIANI				NÚMERO 253	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO NOVA CAMBARA	CEP 86.390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5894		
MUNICÍPIO CAMBARÁ	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 2212900 Atividade secundária 4530705 530703 4520006 4756300 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO RECONDICIONAMENTO DE PNEUMATICOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS P/ VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA E GOMARIA COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS				
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 24/05/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05074527000184	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Reginaldo Tadeu Spada</i>					
DATA DA ASSINATURA 03/11/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Reginaldo T Spada</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  <i>Dorothy Ap. Franco</i>		AUTEN  JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICADO REGISTRO EM: 10/02/2010 SOB NÚMERO: 20101035918 Protocolo: 10/103591-8, DE 10/02/2010 Empresa: 41.1.053945/6 REGINALDO TADEU SPADA - ME LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL 01486277			



RG: 390.500 - PP  
CAR 12497 - PR  
10.FEV.2010



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA ECTE 4110539457-4		NIRE DA FILIAL (aplicar somente se a sociedade é filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome) REGINALDO TADEU SPADA			
NACIONALIDADE (de pais e mãe do requerente) BRASILEIRO		UF SP	NACIONALIDADE BRASILEIRA
ESTADO CIVIL M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIÃO DE REND. DE CASAL Comunhão parcial	
FILHO DE (pai) GENESTO SPADA		FILHA MARIA ANTONIA NAPOLI SPADA	
DATA DO CNPJ (mês de nascimento) 18-04-1966	IDENTIDADE NUMBER 18040610	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP
CNPJ número 06/1.040.336-40			
EMPREGADO POR (nome ou denominação - somente se não for sócio(a))			
COMERCIO NA (LAVRADORIA - INCLUI-SE) RUA JOSE FREDIANI		NÚMERO 255	
COMPLEMENTO BAIRRO DISTRITO NOVA CAMBARA		CEP 86390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Site da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAMBARA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATTO 002	DESCRIÇÃO DO ATTO ALTERAÇÃO/CONTRATUAL	CÓDIGO DO EVENTO 001	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO 110	DESCRIÇÃO DO EVENTO MUDANÇA DE ATIV. ECON. PRIN	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL REGINALDO TADEU SPADA ME			
LAVRADORIA (inclui-SE) RUA JOSE FREDIANI		NÚMERO 255	
COMPLEMENTO BAIRRO DISTRITO NOVA CAMBARA		CEP 86390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Site da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAMBARA		UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (em reais) R\$ 10.000,00	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 2512-7/00 Atividades secundárias 5030-0/04 5030-0/03 5030-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONDICIONAMENTO DE PNEUMÁTICOS COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMERAS DE AR COMÉRCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS DE VEICULOS AUTOMÓVEIS SERVIÇOS DE BARRACHARIA E SONEIRA		
DATA DE VIGÊNCIA DAS ATIVIDADES 24-05-2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.073.827/0001-84	TIPO DE PRESENTAÇÃO DE APROVAÇÃO DO REGISTRO DE COMÉRCIO NIRE - online	UF PR
TIPO DA JUNTA COMERCIAL CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 06/02/2004 SOB NÚMERO: 20040638294			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado) e data <i>Reginaldo Tadeu Spada ME</i> 26-01-2004			

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO  
PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE  
*[Assinatura]*  
Dorothy Ap. Franco  
RG. 590 500 PR  
OAB 12457-PR  
*[Assinatura]*

AUTENTICAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 06/02/2004  
SOB NÚMERO: 20040638294  
Protocolo: 04/063829-4  
*[Assinatura]*  
MARIA TEREZA LOPES  
SECRETARIA GERAL

EXPLICAÇÃO: 1 0539467 6  
REGINALDO TADEU SPADA

**DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL**



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher se houver)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) <b>REGINALDO TADEU SPADA</b>					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) <b>OURINHOS - SP.</b>			NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		
FILHO DE (pai) <b>GENESIO SPADA</b>		PROFISSÃO <b>EMPRESÁRIO</b>		CPF (número) <b>067.943.338-48</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>18/04/1966</b>		IDENTIDADE número <b>19.340.626</b>		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) <b>SSP SP</b>	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA PRINCIPAL</b>			BAIRRO / DISTRITO <b>BOM JESUS</b>		CEP <b>84940-000</b>
MUNICÍPIO <b>SIQUEIRA CAMPOS</b>			UF <b>PR</b>		NÚMERO <b>SN</b>

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO <b>001</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>CONSTITUIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>302</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ENQUADRAMENTO ME</b>
NOME EMPRESARIAL <b>REGINALDO TADEU SPADA</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA PRINCIPAL</b>			NÚMERO <b>SN</b>
COMPLEMENTO			CEP <b>84940-000</b>
BAIRRO / DISTRITO <b>BOM JESUS</b>			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>PR</b>
MUNICÍPIO <b>SIQUEIRA CAMPOS</b>			UF <b>PR</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>R\$ 10.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>DEZ MIL REAIS</b>	
continuação (capital por extenso)			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA <b>2641-7/01</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal <b>FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA OU BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>
Atividades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>24/05/2002</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE ATIVIDADES ALTERNATIVAS
DATA <b>24/05/2002</b>	ASSINATURA DO TITULAR <i>Reginaldo T. Spada</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
---------------------------------------	--------------

Dr. Dorothy Ap. Franco  
RELATORA - RG 990.500 PR  
29/05/2002

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 29.05.2002  
SOR O NÚMERO  
41105394576  
Protocolo: 02/134152-4  
REGINALDO TADEU SPADA

TUFIRAME  
SECRETARIO GERAL

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.074.527/0001-84</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/05/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>REGINALDO TADEU SPADA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>STRADA PNEUS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE FREDIANI</b>	NÚMERO <b>253</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>86.390-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA CAMBARA</b>	MUNICÍPIO <b>CAMBARA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 5326-331</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/01/2018 às 19:02:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90298928-54

Inscrição CNPJ

05.074.527/0001-84

Início das Atividades

03/2004

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial REGINALDO TADEU SPADA  
Título do Estabelecimento STRADA PNEUS  
Endereço do Estabelecimento RUA JOSE FREDIANI, 253 - NOVA CAMBARA - CEP 86390-000  
FONE: (43) 3532-6331  
Município de Instalação CAMBARA - PR, DESDE 03/2004  
( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016  
Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento  
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES  
4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR  
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	067.943.338-48	REGINALDO TADEU SPADA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 01/03/2018.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90298928-54

Emitido Eletronicamente via Internet  
30/01/2018 15:54:24

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**

000122

**ESTADO DO PARANA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Tributação**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

INSC. MUNICIPAL

**00011884 /2018**

N. ALVARÁ

2640

**NOME/RAZAO SOCIAL**

REGINALDO TADEU SPADA-ME

**NOME FANTASIA**

STRADA PNEUS

**HORÁRIO ESPECIAL**

**ENDEREÇO**

JOSE FREDIANI

253

LOTEAMENTO NOVA CAMBARA

**C.N.P.J. / CPF N°**

05074527000184

**INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL**

**INSC. ESTADUAL**

9029892854

**CÓD.DO SERVIÇO**

001404

**RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL**

SERVICOS DE RECUPERACAO DE PNEUS

**SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS  
CARACTERÍSTICAS DO NOME, DA RAZÃO E DO ESTABELECIMENTO.**

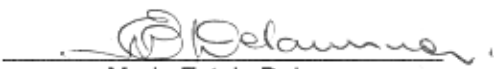
**OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR**

CVE- 3.1.01.17.0000814758-56 COM VALIDADE ATÉ 24/03/2018

**CAMBARÁ, 30 de janeiro de 2018**

**MANTER FIXADO EM LOCAL VÍSEL**  
Certidão de Regularidade para o Exercício

**VÁLIDO ATÉ 24/03/2018**

  
Maria Estela Delamura  
Portaria nº 060/2017

Diretora do Dpto de Tributação



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REGINALDO TADEU SPADA - ME**  
**CNPJ: 05.074.527/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:24:42 do dia 20/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2018.

Código de controle da certidão: **DB3B.E8A7.EA67.1FA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

-000124

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017556750-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.074.527/0001-84**  
Nome: **REGINALDO TADEU SPADA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/05/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

AV. BRASIL, 1082 - 86390000 - CENTRO - CAMBARÁ - PR

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS**
**Informações da Certidão:**

Data de Emissão: 30/01/2018

N.º da Certidão: 87/2018

Data de Vencimento: 01/03/2018

Código de Autenticação: 3154127437151

**Informações do Requerente:**

CNPJ/CPF Requerente: 05.074.527/0001-84

Requerente: REGINALDO TADEU SPADA ME

Finalidade da Certidão: Licitação

**Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador**

CPF / CNPJ: 05.074.527/0001-84

Nome: REGINALDO TADEU SPADA-ME

Endereço: RUA JOSE FREDIANI, 253 - LOTEAMENTO NOVA CAMBARA - CAMBARÁ - PR CEP: 86.390-000

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular até o presente momento com a Fazenda Pública Municipal todavia constam pendências não vencidas em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.

RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal N° 5.172/1966 – Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos aos tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei n° 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

- 1 - Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
  - 2 - Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
  - 3 - Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei n° 10.406 de 10 de janeiro de 2002;
- Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Certidão Emitida com base no Decreto Municipal n° 1653/2015.

Terça-feira, 30 de Janeiro de 2018.

IMPRIMIR

VOLTAR

-000126

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05074527/0001-84  
**Razão Social:** REGINALDO TADEU SPADA ME  
**Endereço:** RUA JOSE FREDIANI 253 / NOVA CAMBARA / CAMBARA / PR / 86390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/01/2018 a 27/02/2018

**Certificação Número:** 2018012913493418100470

Informação obtida em 30/01/2018, às 09:41:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGINALDO TADEU SPADA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.074.527/0001-84

Certidão nº: 143934451/2018

Expedição: 30/01/2018, às 15:55:03

Validade: 28/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGINALDO TADEU SPADA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.074.527/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# REGINALDO TADEU SPADA ME

CNPJ: 05.074.527/0001-84 Inscrição Estadual:902.989.28-84

RUA JOSÉ FREDIANI, 253, NOVA CAMBARÁ

CEP: 86390-000 – CAMBARÁ – PR

FONE: (43) 3532 5494 / (43) 99984 1255 / (43) 99648 5582

EMAIL:

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL


#### PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2018

A empresa REGINALDO TADEU SPADA ME, inscrita no CNPJ n 05074527/0001-84, por intermédio de seu representante legal, Sr. REGINALDO TADEU SPADA, portador da Carteira de Identidade : 1.934.062-6 SSP/

CPF: 067.943.338-48; DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim ( ) não.

CAMBARÁ, 30 DE JANEIRO DE 2018.

  
REGINALDO TADEU SPADA ME  
MARCOS APARECIDO SPADA  
PROCURADOR

RG: 15.251.468-5 SSP/SP


CPF: 045.421.578-90

**05.074.527/0001-84**

REGINALDO TADEU SPADA ME

RUA JOSÉ FREDIANE, 223  
NOVA CAMBARÁ

CEP 86390-000 CAMBARÁ PR





# REGINALDO TADEU SPADA ME

CNPJ: 05.074.527/0001-84 Inscrição Estadual:902.989.28-84

RUA JOSÉ FREDIANI, 253, NOVA CAMBARÁ

CEP: 86390-000 – CAMBARÁ – PR

FONE: (43) 3532 5494 / (43) 99984 1255 / (43) 99648 5582

EMAIL:

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N 01/2018

A empresa REGINALDO TADEU SPADA ME, estabelecida na RUA JOSÉ FREDIANI, 253, NOVA CAMBARÁ, CAMBARÁ - PR, inscrita no CNPJ sob n. 05.074.527/0001-84, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa .

CAMBARÁ, 30 DE JANEIRO DE 2018.



REGINALDO TADEU SPADA ME  
MARCOS APARECIDO SPADA  
PROCURADOR

RG: 15.251.468-5 SSP/SP

CPF: 045.421.578-90

05.074.527/0001-84

REGINALDO TADEU SPADA ME

RUA JOSÉ FREDIANE, 223  
NOVA CAMBARÁ

CEP 86390-000 CAMBARÁ PR



## REGINALDO TADEU SPADA ME

CNPJ: 05.074.527/0001-84 Inscrição Estadual:902.989.28-84

RUA JOSÉ FREDIANI, 253, NOVA CAMBARÁ

CEP: 86390-000 – CAMBARÁ – PR

FONE: (43) 3532 5494 / (43) 99984 1255 / (43) 99648 5582

EMAIL: stradapneus@terra.com.br

### ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2018

### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A **REGINALDO TADEU SPADA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 05074527/0001-8, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 01/2017 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CAMBARÁ, 30 DE JANEIRO DE 2018.



REGINALDO TADEU SPADA ME  
MARCOS APARECIDO SPADA  
PROCURADOR  
RG: 15.251.468-5 SSP/SP  
CPF: 045.421.578-90

05.074.527/0001-84

REGINALDO TADEU SPADA ME  
RUA JOSÉ FREDIANE, 223  
NOVA CAMBARÁ  
CEP 86390-000 CAMBARÁ PR

## REGINALDO TADEU SPADA ME

CNPJ: 05.074.527/0001-84 Inscrição Estadual:902.989.28-84

RUA JOSÉ FREDIANI, 253, NOVA CAMBARÁ

CEP: 86390-000 – CAMBARÁ – PR

FONE: (43) 3532 5494 / (43) 99984 1255 / (43) 99648 5582

EMAIL: stradapneus@terra.com.br

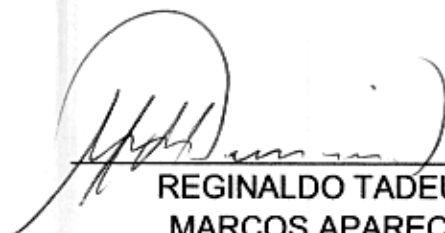
### ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2018

### DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A **REGINALDO TADEU SPADA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 05074527/0001-8, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 01/2017 que: - não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, objeto do certame.

CAMBARÁ, 30 DE JANEIRO DE 2018.



REGINALDO TADEU SPADA ME

MARCOS APARECIDO SPADA

PROCURADOR

RG: 15.251.468-5 SSP/SP

CPF: 045.421.578-90

05.074.527/0001-84

REGINALDO TADEU SPADA ME

RUA JOSÉ FREDIANE, 223

NOVA CAMBARÁ

CEP 86390-000 CAMBARÁ PR



ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 01/2018

PROPONENTE: C.A DE LIMA- LOCAÇÃO DE  
MAQUINAS -ME

CNPJ: 28.390.039/0001-81

- 000132

000133

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.390.039/0001-81</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/08/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>C. A. DE LIMA - LOCAÇÃO DE MAQUINAS - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R AMERICO PAPINE</b>	NÚMERO <b>360</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>86.380-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SANTA HELENA</b>	MUNICÍPIO <b>ANDIRA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(43) 3538-2985</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/08/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/01/2018** às **16:10:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/01/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **C. A. DE LIMA - LOCACAO DE MAQUINAS - ME**  
CNPJ: **28.390.039/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:41:27 do dia 23/08/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/02/2018.

Código de controle da certidão: **D918.4205.62BE.FB74**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017560594-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 28.390.039/0001-81

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/05/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ-PR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

000136

RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 - 86380000 - JARDIM VÉSPER - ANDIRÁ - PR

**Certidão Negativa****Informações da Certidão:****Data de Emissão:** 30/01/2018**N.º da Certidão:** 422/2018**Data de Vencimento:** 01/03/2018**Código de Autenticação:** 7014055337151**Informações do Requerente:****CNPJ/CPF Requerente:** 28.390.039/0001-81**Requerente:** C. A. DE LIMA - LOCACAO DE MAQUINAS - ME**Finalidade da Certidão:** Licitação**Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador****CPF / CNPJ:** 28.390.039/0001-81**Nome:** C. A. DE LIMA - LOCACAO DE MAQUINAS - ME**Endereço:** RUA AMERICO PAPINI, 360 - JARDIM SANTA HELENA - ANDIRÁ - PR CEP: 86.380-000

CERTIFICO, que revendo os Arquivos e Cadastros do Dep. de Tributos desta prefeitura, não há débitos vencidos até a presente Data. Ficam todavia ressaltados os direitos da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que possam ser posteriormente apurados.

Terça-feira, 30 de Janeiro de 2018.



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28390039/0001-81  
**Razão Social:** C A DE LIMA LOCACAO DE MAQUINAS ME  
**Nome Fantasia:** C A DE LIMA LOCACAO DE MAQUINAS ME  
**Endereço:** RUA AMERICO PAPINE 360 / JARDIM SANTA HELENA / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/01/2018 a 21/02/2018

**Certificação Número:** 2018012303422502842967

Informação obtida em 30/01/2018, às 16:11:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000138

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C. A. DE LIMA - LOCACAO DE MAQUINAS - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.390.039/0001-81

Certidão n°: 143936433/2018

Expedição: 30/01/2018, às 16:10:57

Validade: 28/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. A. DE LIMA - LOCACAO DE MAQUINAS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.390.039/0001-81, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

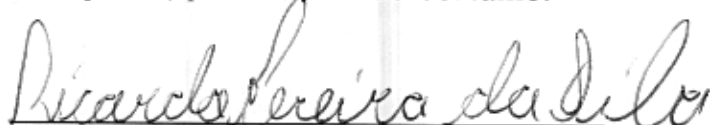
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**C.A DE LIMA – LOCAÇÃO DE MAQUINAS – ME**  
**CNPJ 28.390.039/0001-81**  
**RUA AMERICO PAPINE N 360 ,JARDIM SANTA HELENA**  
**ANDIRA – PR CEP 86380-000**

Andirá , 29 de janeiro de 2018.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA LICITAR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018**

A empresa C.A DE LIMA- LOCAÇÃO DE MAQUINAS – ME , CNPJ 28.390.039/0001-81, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado , declara sob as penalidades da lei , para fins de participação no Pregão Presencial nº 01/2018. – não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Publico , inclusive por meio de seus representantes legais , responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vinculo com a empresa, para objeto do certame.



RICARDO PEREIRA DA SILVA  
CPF 063.639.189-28  
RG 9.744.052-2

**28.390.039/0001-81**

*C. A. de Lima*  
*Locação de Máquinas - ME*

RUA AMÉRICO PAPINE, 360 - JD. SANTA HELENA  
CEP 83.680-000 - ANDIRÁ - PARANÁ





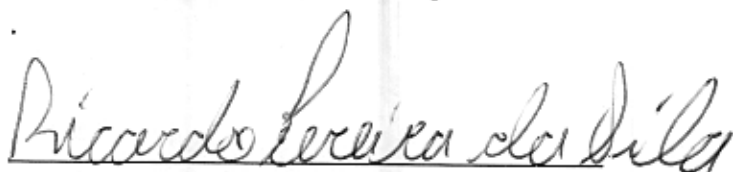
C.A DE LIMA – LOCAÇÃO DE MAQUINAS – ME  
CNPJ 28.390.039/0001-81  
RUA AMERICO PAPINE N 360 ,JARDIM SANTA HELENA  
ANDIRA – PR CEP 86380-000

Andirá , 29 de janeiro de 2018.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

A empresa C.A DE LIMA – LOCAÇÃO DE MAQUINAS – ME , CNPJ 28.390.039/0001-81, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado , declara sob as penalidades da lei , para fins de participação no Pregão Presencial nº 01/2018 que :

- Os documentos que compõem o edital foram colocados á disposição e tomou conhecimento de todas as informações.
- Não se encontra declarada inidônea pra licitar ou contratar com órgãos da Administração Publica Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e.
- Inexistem fatos impeditivos á sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



RICARDO PEREIRA DA SILVA

CPF 063.639.189-28

RG 9.744.052-2

**28.390.039/0001-81**

*C. A. de Lima*  
*Locação de Máquinas - ME*

RUA AMÉRICO PAPINE, 360 - JD. SANTA HELENA  
CEP 83.680-000 - ANDIRÁ - PARANÁ





**C.A DE LIMA – LOCAÇÃO DE MAQUINAS – ME**  
**CNPJ 28.390.039/0001-81**  
**RUA AMERICO PAPINE N 360 ,JARDIM SANTA HELENA**  
**ANDIRA – PR CEP 86380-000**

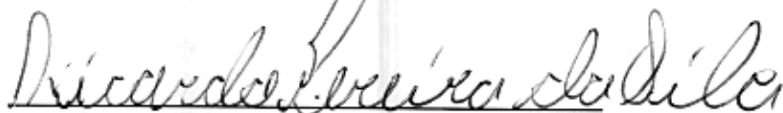
Andirá , 29 de janeiro de 2018.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

A empresa C.A DE LIMA – LOCAÇÃO DE MAQUINAS – ME , CNPJ 13.424.679/0001-98 ,  
por intermédio do seu representante legal , Sr. Ricardo Pereira da Silva , portador da  
Carteira de Identidade nº 9.744.052-2, CPF nº 063.639.189-28 , DECLARA, para fim do  
disposto no inciso V , do art. 27, da Lei 8.666/93 , acrescido pela Lei 9.854, de 27 de  
outubro de 1999 , que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso  
ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos .

Ressalva :

Emprega menor de quatorze anos , na condição de aprendiz ( )sim ( X) não .



RICARDO PEREIRA DA SILVA

CPF 063.639.189-28

RG 9.744.052-2

**28.390.039/0001-81**

*C.A. de Lima*  
*Locação de Máquinas - ME*

RUA AMÉRICO PAPINE, 360 - JD. SANTA HELENA  
CEP 86380-000 - ANDIRÁ - PARANÁ



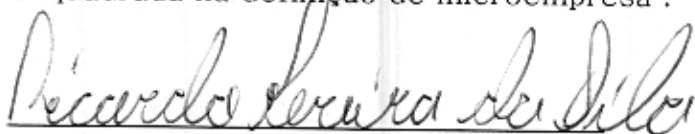
000142

**C.A DE LIMA – LOCAÇÃO DE MAQUINAS – ME**  
**CNPJ 28.390.039/0001-81**  
**RUA AMERICO PAPINE N 360 ,JARDIM SANTA HELENA**  
**ANDIRA – PR CEP 86380-000**

Andirá , 29 de janeiro de 2018.

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018**

A empresa C.A DE LIMA – LOCAÇÃO DE MAQUINAS – ME , CNPJ 28.390.039/0001-81, sediada na Rua Americo Papine n 360 Jardim Santa Helena , Andirá , declara, sob as penas da lei , com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006 , que está enquadrada na definição de microempresa .



**RICARDO PEREIRA DA SILVA**  
CPF 063.639.189-28  
RG 9.744.052-2

**28.390.039/0001-81**

*C. A. de Lima*  
*Locação de Máquinas - ME*

**RUA AMÉRICO PAPINE, 360 - JD. SANTA HELENA**  
**CEP 83.680-000 - ANDIRÁ - PARANÁ**





CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

000143

Processo Administrativo: 1/2018  
Processo de Licitação: 1/2018  
Data do Processo: 10/01/2018

Folha: 1/1

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 3/2018 (Sequência: 2)**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

LOCAÇÃO DE MAQUINA PA CARREGADEIRA COM CAPACIDADE DE CARGA 1,8M³, PARA USO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E AGRICULTURA DO MUNICIPIO.

AOS TRINTA E UM DIAS DO MES DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, REUNIRAM-SE NA SALA DE LICITAÇÕES O PREGOEIRO JUNTAMENTE COM A EQUIPE DE APOIO E OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS, CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELLI - ME, REGINALDO TADEU SPADA - ME, EDSON RODRIGUES - ME, COM EXCECAO DA EMPRESA C.A. DE LIMA - LOCAÇÃO DE MAQUINAS - ME, A QUAL SOMENTE PROTOCOLOU OS ENVELOPES E NAO SE FEZ PRESENTE NO CERTAME. ASSIM QUE LANÇADAS AS PROPOSTAS E FINALIZADA A FASE DE LANCES, ONDE O MENOR PREÇO APRESENTADO FOI DA EMPRESA REGINALDO TADEU SPADA - ME NO VALOR DE R\$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS). SENDO ASSIM FOI DADO CONTINUIDADE NO CERTAME E INICIADA A CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. CONSTATOU-SE ENTAO QUE A EMPRESA C.A. DE LIMA - LOCAÇÃO DE MAQUINAS - ME DEIXOU DE APRESENTAR O CONTRATO SOCIAL, CERTIDAO DE FALENCIA E CONCORDATA E ALVARÁ. A RESPEITO DA EMPRESA REGINALDO TADEU SPADA - ME A QUAL APRESNETOU MENOR PREÇO, A MESMA DEIXOU DE APRESENTAR A CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA, NAO SENDO A MESMA DOCUMENTOS FISCAL, A EMPRESA FOI DESCLASSIFICADA. QUANTO AOS DOCUMENTOS DAS EMPRESAS CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELLI - ME E EDSON RODRIGUES - ME, OS DOCUMENTOS ESTAVAM DE ACORDO COM O SOLICITADO NO EDITAL. DIANTE DOS FATOS, TORNA-SE VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELLI - ME COM A PROPOSTA NO VALOR DE R\$ 144,90 (CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). AO FINAL DA SEÇÃO O PREGOEIRO PERGUNTOU AOS PARTICIPANTES SE HAVIA INTERESSE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSOS POR PARTE DE ALGUM PARTICIPANTE, ENTAO O SR. THIAGO AMARO RODRIGUES, REPRESENTANTE DA EMPRESA EDSON RODRIGUES - ME, MANIFESTOU INTERESSE EM APRESENTAR RECURSO POR NAO CONCORDAR QUE A EMPRESA C.A. DE LIMA - LOCAÇÃO DE MAQUINAS - ME TENHA SIDO HABILITADA TENDO EM VISTA QUE NAO TEVE SEU REPRESENTANTE PRESENTE. FICA CONCEDIDO ENTAO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO RECURSO.

Siqueira Campos, 31 de Janeiro de 2018

**COMISSÃO:**

PAULO CEZAR DE OLIVEIRA

..... - Pregoeiro(a)

ANGELICA DE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES

..... - EQUIPE DE APOIO

FABRICIO JOSÉ GONÇALVES

..... - EQUIPE DE APOIO

ROBSON DA SILVA REIS

..... - EQUIPE DE APOIO

Handwritten signatures of the commission members and the auctioneer. The signatures are written in black ink and are somewhat stylized. They are positioned to the right of the names listed in the 'COMISSÃO' section.

**ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PR.**

**EDSON RODRIGUES - ME, CNPJ**

24.834.549/0001-24, com endereço na rua Joaquim de Freitas, nº 47, centro, CEP 84.940-000 Siqueira Campos - PR vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO**, referente ao procedimento licitatório na modalidade pregão (menor preço) conforme Edital nº 01/2018 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Paraná, fazendo de acordo com as razões adiante expostas:

1. Em apertada síntese, a licitação encontra-se frustrada porque eivada de irregularidade em sua fase de credenciamento, diante da absoluta insuficiência no preenchimento dos requisitos mínimos estabelecidos pela própria lei editalícia. (Edital 01/2018).

2. Conforme disposto no item nº 6 do respectivo edital, especificando os requisitos para o **credenciamento** das empresas participantes, destaca-se inclusive



em negrito (dada a importância a que se refere o item, por óbvio já que se trata de fase crucial ao prosseguimento do procedimento licitatório), o seguinte:

Item 6.3 do Edital: **“Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:”**

3. Mais a mais, outros tantos documentos, quanto à Proposta e o atendimento dos requisitos nela estampados, deveriam já estar presentes com a empresa participante, a fim de que, em termos de prosseguibilidade do procedimento, poder-se-ia superando as fases licitatórias.

4. A empresa recorrente, notória e publicamente reconhecida por sua lisura e seriedade profissionais, prestadora de serviços já há algum tempo à municipalidade junto à esta Prefeitura, apresentou-se com toda a documentação exigida.

5. A empresa concorrente, e até aqui “vencedora”, disputou a licitação com preço que, com todo respeito, ainda que, até o momento tenha sido o menor, não traz condições factíveis de operacionalização.

6. As outras duas empresas concorrentes, apresentam-se de forma açodada e sem cumprir as exigências documentais de credenciamento e de participação crível e idônea no procedimento licitatório.

7. É dizer, não apresentam boa parte da documentação exigida (em uma lista demais de 10 documentos, não entrega nem a metade deles) e, quando instadas que haviam sido desclassificadas se quer se irressignam em termos recursais.

8. Ora, é de se estranhar o fato de uma contratação pública de cerca de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) não trazer interesse real de disputa, de vontade de ganhar.

9. Resta claro pelos fatos que havia certo conluio entre a empresa "vencedora" e as duas empresas desclassificadas, com a finalidade de retirar a empresa recorrente da disputa licitatória.

10. Trata-se de subterfugio ou prática muito utilizada por empresas aventureiras (sem preparação ou condição técnica), utilizando-se dos meandros da lei licitatória, a fim de "tirar do jogo" empresas idôneas como a empresa recorrente.

11. É dizer, pactuam-se com empresas de “fachada” (no sentido de quem não podem participar realmente da disputa licitatória, porque não preenchem requisitos para o procedimento, e nem condições técnicas de prestarem serviço à municipalidade contratante), a fim de excluïrem outra empresa participante por meio do requisito Menor Preço.

12. Ora, não pode e nem deve o Administração Pública municipal admitir tal manobra, porque o que esta em pauta é o recurso público e o interesse de toda uma cidade.

13. Sabido que a nossa Constituição da República traz princípios fundamentais ao administrador público, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Especificamente destacam-se os da moralidade e eficiência, como consectários da finalidade que se objetiva com esse procedimento licitatório, ou seja, serviços essenciais à municipalidade de modo eficiente.

14. A empresa recorrente merece, por justiça, continuar na disputa licitatória, ou se anulada por completo o procedimento ter oportunizada nova participação, que, diante da lei 10.250/02 e do Edital 01/2018, pode, inclusive, se o caso for, ofertar novos lances ao requisito de Menor Preço.

15. Cabe frisar que o critério desta modalidade é o menor preço, mas há que se observar outros elementos como condições técnicas para o cumprimento ou execução do serviço contratado, o que não se apresenta a empresa “vencedora” apta ao efeito.

16. Assim traz a Lei 10.250/02:

**“Art. 4º - VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;**

**IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;**

**X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital”. (Grifo nosso).**

17. Por todo o exposto, requer-se o processamento do recuso, bem como o seu acolhimento para, alternativamente:

17.1 anular a fase procedimental licitatória, **retornando a empresa recorrente para disputar com a proposta da empresa "vencedora"**, aproveitando-se assim os atos/fases anteriormente válidos e, portanto, dando máxima efetividade ao princípio da economia material e formal, sobretudo porque diante de orçamento público;

17.2 ou, se bem entender esta Administração Pública, diante do critério da discricionariedade e oportunidade, **anular todo o procedimento licitatório e início de uma nova licitação, onde, certamente, a empresa recorrente se fará presente;**

17.3 ademais, requer seja apurado os fatos conquanto ao alinhamento entre a empresa "vencedora" e as empresas meras participantes da fase de credenciamento.

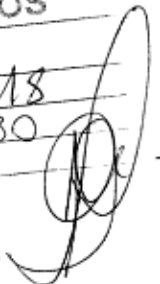
Termos em que,  
pede deferimento.

Siqueira Campos – PR, 5 de  
fevereiro de 2018

  
EDSON RODRIGUES - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 124  
Data: 05/02/18  
Horário: 14:30  
Assinatura: 

24.834.549/0001-40  
EDSON RODRIGUES - ME  
Rua Joaquim de Freitas, 47  
Centro - CEP: 84.940-000  
Siqueira Campos - PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS 000150**

*Siqueira Campos 07 de fevereiro de 2018.*

OFICIO Nº 48/2018

À  
EMPRESA REGINALDO TADEU SPADA - ME  
RESPONSÁVEL DESTA  
ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
**REGINALDO TADEU SPADA**

Ref.: Apresentação de contrarrazões - recurso administrativo.

Pelo presente segue anexos documentos referentes ao recurso administrativo apresentado pela empresa EDSON RODRIGUES – ME do Pregão Presencial 01/2018.

Sendo assim segue:

- cópia recurso administrativo;
- ofício 48/2018

A empresa terá prazo de cinco dias úteis, contados a partir de seu recebimento para apresentar as contrarrazões.

Estamos a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Paulo Cezar de Oliveira  
Pregoeiro Oficial

**76.919.083/0001-89**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
Centro - CEP: 84.940-000  
Siqueira Campos-PR



000151

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

*Siqueira Campos 07 de fevereiro de 2018.*

OFICIO Nº 49/2018

À  
EMPRESA C. A. DE LIMA – LOCAÇÃO DE MAQUINAS - ME  
RESPONSÁVEL DESTA  
ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
**CARMO ANTONIO DE LIMA**

Ref.: Apresentação de contrarrazões - recurso administrativo.

Pelo presente segue anexos documentos referentes ao recurso administrativo apresentado pela empresa EDSON RODRIGUES – ME do Pregão Presencial 01/2018.

Sendo assim segue:

- cópia recurso administrativo;
- ofício 49/2018

A empresa terá prazo de cinco dias úteis, contados a partir de seu recebimento para apresentar as contrarrazões.

Estamos a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Paulo Cezar de Oliveira  
Pregoeiro Oficial





PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

000152

*Siqueira Campos 07 de fevereiro de 2018.*

OFICIO Nº 50/2018

À  
EMPRESA CARALHO TERRAPLENAGEM EIRELI - ME  
RESPONSÁVEL DESTA  
ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
**ANTONIO CARLOS DE CARVALHO**

**Ref.: Apresentação de contrarrazões - recurso administrativo.**

Pelo presente segue anexos documentos referentes ao recurso administrativo apresentado pela empresa EDSON RODRIGUES – ME do Pregão Presencial 01/2018.

Sendo assim segue:

- cópia recurso administrativo;
- ofício 50/2018

A empresa terá prazo de cinco dias úteis, contados a partir de seu recebimento para apresentar as contrarrazões.

Estamos a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Paulo Cezar de Oliveira  
Pregoeiro Oficial







stradapneus@terra.com.br

E-mail

Mover para a Caixa de Entrada

Mais

ESCREVER

Entrada (390)

Com estrela

Importante

Enviados

Rascunhos

Categorias

Social (55)

Promoções (1.041)

Atualizações (199)



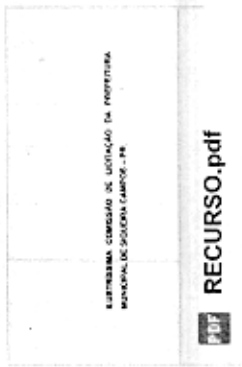
Licitação

+

Nenhum contato do

Hangouts

Encontre alguém



**Strada Pneus**

para mim

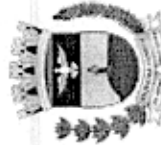
bom dia, Paulo Cesar, uma duvida minha empresa precisa manifestar alguma coisa pois não tenho interesse, fui desclassificado por motivo grato perante a lisura do certame.

marcos spada

Em Qui 08/02/18 09:59, Licitação Prefeitura Siqueira Campos [licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br](mailto:licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br) escreveu:

Segue em anexo Ofício 48/2018 referente a apresentação de recurso administrativo do Pregão 01/2018 e o recurso apresentado. Sendo assim, fica estipulado o prazo máximo de 5 (cinco) dias uteis para apresentação das contrarrazões.

Aguardo confirmação de recebimento de email.



**Prefeitura Municipal  
de Siqueira Campos**

000153

**CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI-ME**

Avenida marginal , nº 1239 , Nações

Siqueira Campos – PR – CEP 84940-000

CNPJ 13.424.679\0001-98 – CAD\ICMS 90553181-63

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS– ESTADO DO PARANA****CNPJ N° 76.919.083/0001-89****Pregão Presencial nº 01\2018 – Tipo Menor Preço**

A empresa **CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.424.679/0001-98**, sediada na Avenida Marginal, nº 1239, Nações, Siqueira Campos- PR, CEP 84.940-000, **Representada Legalmente por Antônio Carlos de Carvalho**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4.378.154-5 SSP/PR e do CPF nº 597.622.849-68, residente e domiciliado na Rua Manoel Barbosa e Silva, nº 400, Boa Vista na cidade de Siqueira Campos – PR, CEP 84.940-000, **vem respeitosamente através do presente, interpor a sua defesa e contrarrazões referente ao RECURSO ADMINISTRATIVO EM FACE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2018.**

- O **Pregão Presencial nº 01/2018** aconteceu na sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR, no dia 31 de janeiro de 2018 às 08h45 min, **sendo este realizado sob as leis licitatórias, conforme prescrito no edital, sem mais a declarar.**

- Acontece que a empresa **EDSON RODRIGUES – ME**, **não satisfeita com sua desclassificação sendo a mesma feita pelo pregoeiro presente no certame, interpôs o seu falso recurso administrativo**, improcede as maus sinuadas e criminosas afirmação da requerente podendo responder por processo criminoso, pois o mesmo ao fazer tal afirmação **coloca em duvida a índole da empresa e do próprio pregoeiro**, enquadra-se em crimes contra a honra, a calúnia, a difamação e a injúria, **previstos nos artigos 138, 139 e 140 do Código Penal**, que segue:

**Artigo 138 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940**

**'Art. 138 – Caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime(...)'**

**Artigo 139 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940**

**'Art. 139 – Difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo á sua reputação(...)'**

**Artigo 140 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940**

**'Art. 140 – Injuriar alguém, ofendendo lhe a dignidade ou o decoro(...)'**

- As propostas dos fornecedores concorrentes foram apresentadas e concorrida de forma seria e justa conforme está descrita no edital, não cabendo a empresa recorrente, interpor recurso sobre o certame **pois foi desclassificada pelo requisito menor preço.**

Conforme disposto no item nº 9 do respectivo edital, especificando os requisitos para a Sessão de Julgamento das Propostas, destaca-se o seguinte:

Item 9.5 do Edital: 'O pregoeiro fará ordenação das propostas, pela ordem crescente dos preços globais, por ITEM, conforme modelo da proposta de preço ANEXO II, classificara a de menor preço e, subsequentemente, aquelas de valor superior em ate dez por cento da de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto no 3.555/00'.

Item 9.7 do Edital: 'Quando não forem verificadas no mínimo três propostas nas condições definidas, o pregoeiro classificará as melhores propostas, no mínimo três, conforme disposto no inciso VII no artigo 11 do Decreto no 3.555/00'.

- A empresa recorrente do **RECURSO ADMINISTRATIVO** declara em seu próprio recurso ser prestadora de serviços já algum tempo á Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, e buscando nos históricos do objeto ora licitado (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UMA MAQUINA PÁ CARREGADEIRA), há de se destacar que esta empresa até então nunca veio a ser vencedora de nenhum certame referente a este objeto, sendo resultados muito diferentes da empresa vencedora **CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI – ME**, esta sim, é prestadora de serviços já a algum tempo deste objeto descrito acima, como também de vários outros na área de terraplanagem.

- Há que se destacar ainda, que a empresa recorrente insinua em seu recurso administrativo que a empresa vencedora não tem capacidade técnica para realizar o cumprimento e execução do serviço, mais uma vez podemos afirmar que a empresa **CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI – ME**, já foi vencedora deste objeto em vários anos, sendo todos os serviços a ela designada executados com profissionalismo e responsabilidade, não tendo a Prefeitura Municipal nenhum ato ou motivo para se queixar dos seus serviços ate a data presente aderente aos princípios constitucionais.

- A empresa recorrente ainda tem a audácia de manifestar que o valor qual foi ganho a licitação não trás condições factíveis de operacionalização, ou seja, que a empresa não teria a capacidade de executar os serviços pelo preço ora licitado e vencedor, mas a empresa vencedora garante sob as penas da lei que todos os serviços a ela designada referente ao objeto do Pregão Presencial nº01|2018 serão executados com profissionalismo e responsabilidade como

sempre.

- E mesmo a empresa recorrente destacando em seu recurso que o valor no qual foi vencedora a empresa CARVALHO TERRAPLANAGEM não é factível de operacionalização, ela ainda se contradiz, dizendo que merece continuar na disputa, e que se o processo licitatório for anulado por completo trará à Prefeitura Municipal novos lances ao requisito Menor Preço, ora, **se a empresa recorrente já tinha condições de arcar com preços menores para a execução dos serviços licitados, deveria ela ter apresentado na sua proposta de preço já o seu menor preço**, não correndo o risco de desclassificação por seu valor como o que ocorreu, sendo feito o mesmo que a empresa vencedora.
- Portanto é inaceitável que agora, depois de realizado o processo licitatório, a empresa vir a expressar seu interesse de concorrer com menor preço.
- Declaramos para todos os efeitos, e sob as penas da lei, que a empresa CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI – ME, esta apta tanto profissionalmente quanto tecnicamente a realizar todos os serviços deste objeto.
- A empresa recorrente também insinua fatos que não condiz com a realidade, sendo acusações sérias, fatos esses que a empresa recorrente deveria ao menos ter provas sobre, antes de acusar em seu recurso administrativo.
- Espero que a decisão da Comissão de Licitação seja suficiente para acolher nossas contrarrazões no sentido da continuação do edital, e que sejam tomadas decisões cabíveis e corretas diante das informações apresentadas.

Siqueira Campos – PR, 21 de Fevereiro de 2018.

  
CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI – ME  
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF Nº 597.622.849-68



**AR**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

CA. DELIMITA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MG

ENDEREÇO / ADRESSE

R. AMÉRICO PABINI, 360, JARDIM SANTA HE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAIS / PAYS

86380-000 ANDARAÍ

PR SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

CARIMPO DE ENTRADA / UNIFORME D'ENTRÉE / BUREAU D'ENTRÉE

Ricardo Pereira da Silva

19/02/18

19 FEV 2018

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Ricardo Pereira da Silva

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Estaine Ribeiro Ticoi

Mat.: 8.892.194-8

CPF: 157.707.098-00

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC063 / 16

114 x 186 mm

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR**

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000  
CNPJ: 76.919.083/0001-89

000158

**MEMORANDO INTERNO**

*De: Setor de Licitações.*

*Para: Departamento Jurídico.*

Siqueira Campos, 28 de fevereiro de 2018.

Prezado Senhor,

Encaminhamos o processo nº 01 – Pregão presencial nº 01/2018, cujo o objeto da presente licitação é registro de preços para contratação de empresa para locação de uma máquina pá carregadeira, com especificações no anexo I, pelo período de 12 (doze) meses; para análise e parecer quanto ao recurso administrativo protocolado pela empresa EDSON RODRIGUES -ME, no dia 05/02/2018. Segue em anexo recurso da empresa supracitada, e contra razões da empresa CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI - ME, segue também em anexo cópia do e-mail da empresa REGINALDO TADEU SPADA –ME, declarando não ter interesse em apresentar contra razões. Quanto a empresa CA DE LIMA LOCAÇÃO DE MAQUINAS – ME, este pregoeiro entrou em contato via telefone, sendo que a pessoa que atendeu declarou não ter conhecimento de tal empresa e que este telefone é de sua residência, sendo assim foi encaminhado ofício via AR o qual foi recebido pelo Sr. RICARDO FERREIRA DA SILVA, no entanto não foi respondido até a presente data.

Atenciosamente,

*Paulo Cezar de Oliveira*  
**PAULO CEZAR DE OLIVEIRA**  
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

**RECEBEMOS**

Número: 193  
Data: 28/02/18  
Horário: 11:00  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## Parecer jurídico

Pregão nº 01/2018. Recurso  
Administrativo. Conhecimento.  
**ANÁLISE DISCRICIONÁRIA.**

### 1. RELATÓRIO

Vieram os presentes autos para o fornecimento de parecer jurídico sobre recurso administrativo apresentado ao Procedimento de Licitação nº. 01/2018 (na modalidade pregão presencial) pela empresa EDSON RODRIGUES - ME, CNPJ n.º 24.834.549/0001-24, pelas razões que serão analisadas em seguida.

O certame em tela foi instaurado com o escopo de registrar preços de locação de uma máquina pá carregadeira, para serem utilizada conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, nos quantitativos e demais especificações constantes do Anexo I.

Preenchidos todos os requisitos e condições necessárias da fase interna (conforme parecer jurídico já exarado nos autos), no dia 31 de janeiro deste ano foi realizada a sessão de pregão presencial sob a presidência do pregoeiro oficial, quando então compareceram várias empresas licitantes.

Todas estas licitantes chegaram à sede desta Administração antes do horário marcado para o recebimento dos envelopes de propostas, conforme informação destacada na primeira página do instrumento convocatório. Após, foi aberta o credenciamento e a licitação, verificando-se a apresentação de todos os documentos solicitados no edital e dando-se início à fase de lances.

Contudo, a empresa recorrente apresentou questionamentos naquele ato solene sobre a lisura na participação de outras licitantes, já que o mesmo não pôde dar lances por não ter ficado entre as 03 (três) melhores propostas. Este recorrente entendeu que foi prejudicado porque as empresas classificadas estariam em conluio, já que duas delas não apresentaram a documentação mínima na fase seguinte de classificação.



Nas razões de recurso, explicou os motivos de sua indignação, dizendo que merecia continuar na disputa, pedindo, ao final, a anulação total do procedimento e a realização de nova licitação.

Eis o relatório. Passo à manifestação.

## 2. MÉRITO RECURSAL

A empresa recorrente foi enfática em suas alegações e chegou a dizer que "pactam-se com empresas de "fachada" (no sentido de quem não podem participar realmente da disputa licitatória, porque não preenchem os requisitos para o procedimento, e nem condições técnicas de prestarem serviços à municipalidade contratante), a fim de excluírem outra empresa participante por meio do requisito Menor Preço"

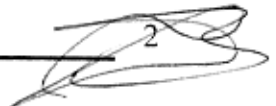
Nas contrarrazões a empresa CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI – ME, CNPJ n.º 13.424.679/0001-98, a qual se sagrou vencedora no certame, refutou todas as alegações, dizendo que são acusações sérias e passíveis de punição criminal, além de a recorrente não ter apresentado provas do que alega. As demais participantes não quiseram se defender.

Nenhuma das empresas juntou provas, apenas alegando situações uma contra a outra. Mas há dois fatos do certame que chamam a atenção.

O primeiro deles é o fato de a empresa que apresentou o melhor preço não ter apresentado um mínimo de documentação para ser habilitada, já que a certidão ausente é documento exigido em todas as licitações e não teria porque a mesma ter apresentado uma proposta sabendo que seu envelope de habilitação não a continha.

O segundo é o não comparecimento de outra empresa que ficou entre as 03 (três) classificadas para lances, tendo enviado somente os envelopes de pospostas e de documentos, e pior, não ter sido encontrada posteriormente para oferecer contrarrazões, já que segundo a informação de fl. 158 o telefone dado por ela é de uma residência, não tendo a pessoa que atendeu a ligação qualquer conhecimento sobre uma empresa funcionando naquele local.

Obviamente não há provas efetivas de uma maquinação de empresas para frustrar o caráter competitivo da licitação e não se pode incriminar ou punir





administrativamente nenhuma delas pelos fatos narrados. Porém, a administração pode e deve se basear na cautela frente a evidências de irregularidades, **com base no art. 49 da lei de licitações**, o que encontra respaldo nos princípios da supremacia do interesse público, da indisponibilidade do Administrador e da moralidade administrativa, como ensina o Superior Tribunal de Justiça:


ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. ART. 49 DA LEI 8.666/93. 1. A Administração Pública constatando vício de qualquer natureza em procedimento licitatório tem o dever de anulá-lo, em homenagem aos princípios da legalidade, da moralidade e da impessoalidade. 2. Marçal Justen Filho: "Revelado o vício de nulidade, o ato administrativo deve ser desfeito. Tratando-se de anulação, o obrigatório desfazimento não pode ser impedido por direito adquirido. Como se reconhece de modo pacífico, ato administrativo inválido não gera direito adquirido". (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 6ª ed. Dialética, p.p. 465/467). 3. Recurso improvido. (STJ REsp 686.220/RS, Rel. Min. José Delgado, primeira turma, data 04/04/2005).

Por este motivo, deve o Pregoeiro analisar detidamente os fatos ocorridos na sessão de lances para tomar uma decisão. Se entender que não parece ter havido nada de suspeito nos termos do alegado pelo recorrente deve manter o certame como está. Se por outro lado, mesmo não notando nada de específico sobre o caso relatado, entender que pode haver qualquer tipo de prejuízo para a Administração ou qualquer sorte de empecilho à concorrência, pode decidir pelo cancelamento do procedimento (anulação ou revogação), **DEVENDO EM QUALQUER DOS CASOS FUNDAMENTAR SUA DECISÃO**.

Desta forma, em que pese não ter existido **formalmente** nenhuma sorte de desrespeito às regras editalícias, às leis ou aos princípios da licitação, há notícias de aparente vício capaz de macular o processo ou de frustrar a competição, devendo ser sob este aspecto o presente recurso.

### **3. POSSIBILIDADE DE ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO**

É sempre bom lembrar que a Administração Pública, por suas autoridades, pode rever seus atos com base no princípio da autotutela. Sendo assim, caso entenda a competente Pregoeira (e equipe de apoio) que é oportuna a anulação dos contratos, ou mesmo a revogação do presente certame por critérios de conveniência e oportunidade, poderá perfeitamente fazê-lo. Neste sentido é a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, senão vejamos:

 3

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Não se está aqui opinando no sentido da anulação por ilegalidade nem revogação pelos critérios legais. Esta decisão é exclusiva do Pregoeiro ou do Chefe do Executivo, que devem colher provas necessárias para a decisão. Fica consignada apenas uma sugestão para o uso deste poder e sobre a possibilidade de anulação/revogação caso se entenda desta forma.

#### 4. PARECER


Assim, diante de todo o exposto, o parecer jurídico é pelo **CONHECIMENTO** do presente recurso, e, no mérito, pela **ANÁLISE DISCRICIONÁRIA** do senhor Pregoeiro e de sua equipe de apoio, eis que eram os únicos presentes naquela sessão pública de lances e que analisaram mais detidamente a participação das concorrentes, devendo decidir a melhor opção para o caso.

A opinião jurídica, contudo, é a de que face á gravidade das denúncias e ao fato de uma das participantes não ter sequer participado do ato solene e ainda não ter sido encontrada via telefone (número de uma residência), seria de bom alvitre **revogar/anular** o presente processo licitatório e remeter cópia integral dos mesmos à Delegacia de Polícia para as investigações de eventual crime, renovando-se a licitação com os cuidados necessários para que a situação não se repita.

Frise-se que o presente parecer não vincula a decisão da autoridade competente, (STF MS 24.073-3 DF).

É o parecer.

Siqueira Campos, 1º março de 2018.

  
**Tiago Reinaldo Bagatim Nassar**  
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE  
**RECEBEMOS**

Número: 201  
Data: 03/03/18  
Hora: 13:45  
Assi: 